EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 13/2024 - 13ª DIREC APODI

Chamada Pública nº 013/2024, para aquisição do gênero alimentício diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER - SEEC, com sede no Centro Administrativo do Estado, BR 101, KM 0, Lagoa Nova — Natal/RN — CEP 59.064-901, através da Comissão de processamento da Chamada Pública designada pela portaria nº 1430/2023 - SEEC/GS, de 14 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 15447 de 16 de junho de 2023, torna pública a CHAMADA PÚBLICA da 13ª DIREC/ APODI para a aquisição de gêneros alimentícios proveniente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações (Cooperativas e Associações), que tenham interesse em fornecer para as escolas da rede pública estadual jurisdicionada a 13ª DIREC APODI, municipios de Apodi, Caraúbas, Felipe Guerra, Itaú, Severiano Melo, Rodolfo Fernandes e Tabuleiro Grande, atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **11/11/2024 a 30/11/2024**, das 08 às 16h horas, na sede da DIRETORA REGIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — 6ª DRAE / MOSSORÓ.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição do gênero alimentício da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

13ª DIR	13ª DIREC - APODI								
ESPEC	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS TOTAIS								
ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	PREÇO MÉDIO	QUANTIDADE TOTAL (KG/L)	VALOR TOTAL (R\$)				
01	Acerola, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau médio de maturação, tamanho grande, bem desenvolvidas, isenta de sujidades e partes pútridas. Acondicionada em embalagem transparente atóxica e/ou caixas próprias.	Kg	R\$ 4,77	2.262	R\$ 10.789,74				
02	Alface lisa, de primeira qualidade, íntegra, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.	UND	R\$ 5,71	704	R\$ 4.019,84				
03	Arroz vermelho, tipo 1, de primeira qualidade, com grão íntegro, sem sujidades e ausência de pedras e caroços. Acondicionado em embalagem plástica, com identificação do produto, com rótulo	Kg	R\$ 7,32	1.115	R\$ 8.161,80				

	impresso na embalagem, com peso líquido de 1 kg.				
04	Banana, tipo pacovan, apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	R\$ 5,18	1.311	R\$ 6.790,98
05	Batata doce, de primeira qualidade, bem desenvolvida, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.	Kg	R\$ 4,56	864	R\$ 3.939,84
06	Beterraba, de primeira qualidade, bem desenvolvida, comp acta e firme, isenta de enfermidade e sujidade, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Kg	R\$ 7,14	780	R\$ 5.569,20
07	Bolo de ovos, obtido a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar com boa aparência. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, com aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais, devem estar livres de sujidades ou qualquer outro tipo de contaminantes como fungos ou bolores. O bolo deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Armazenado em embalagem de 1kg, com identificação do produto, data de fabricação e com prazo de validade.	Kg	R\$ 20,08	1.305	R\$ 26.204,40
08	Caju, de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Kg	R\$ 5,92	2.085	R\$ 12.343,20
09	Cebola branca, de primeira qualidade, tamanho médio, opaca e firme, sem lesão de origem física ou mecânica oriunda do manuseio e transporte e isenta de sujidades. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Kg	R\$ 9,22	185	R\$ 1.705,70
10	Cenoura, de primeira qualidade, com cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de	Kg	R\$ 9,49	167	R\$ 1.584,83

	manusaia a transmente Ali-i I				
	manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.				
11	Cebolinha , folhas de cor verde, de primeira qualidade, frescas, aspecto e sabor próprios, isento de sinais de apodrecimento e sujidade de materiais terrosos. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com peso médio de 110 a 130 gramas.	UND	R\$ 3,61	97	R\$ 350,17
12	Coentro, folhas de cor verde, de primeira qualidade, frescas, aspecto e sabor próprios, isento de sinais de apodrecimento e sujidade de materiais terrosos. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com peso médio de 110 a 130 gramas.	UND	R\$ 3,76	92	R\$ 345,92
13	Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com rótulo impresso na embalagem, com peso líquido de 1 kg.	Kg	R\$ 7,21	1.026	R\$ 7.397,46
14	Feijão, tipo macassar, de primeira qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com rótulo impresso na embalagem, com peso líquido de 1 kg.	Kg	R\$ 10,97	1.226	R\$ 13.449,22
15	Feijão, tipo verde, de primeira qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com rótulo impresso na embalagem, com peso líquido de 1 kg.	Kg	R\$ 15,59	1.157	R\$ 18.037,63
16	Jerimum, tipo leite, maduro, de boa qualidade, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isento de enfermidades com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos.	Kg	R\$ 4,19	419	R\$ 1.755,61
17	Goiaba, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permite suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com	Kg	R\$ 7,44	6.313	R\$ 46.968,72

					1
	ausência de sujidades, parasitas e larvas,				
	com polpa firme e intacta, sem danos				
	físicos e mecânicos oriundos do manuseio				
	e transporte. Acondicionada em				
	embalagem transparente atóxica.				
	Unidades de aproximadamente 95g a				
	100g.				
	Macaxeira, de primeira qualidade, com				
	cheiro, aspecto e sabor próprios,				
	tamanho uniforme, isenta de sujidades,				
	parasitas, larvas e material terroso, sem				
	danos físicos e mecânicos oriundos do				
18	manuseio e transporte. Apresentando	Kg	R\$ 5,28	437	R\$ 2.307,36
	grau de maturação, tal que lhe permita				
	suportar a manipulação, o transporte e a				
	conservação em condições adequadas				
	para o consumo. Acondicionada em				
	embalagem transparente atóxica.				
	Mamão, tipo formosa, de primeira				
	qualidade, bem desenvolvido e maduro,				
	com polpa firme e intacta, tamanho e				
	coloração uniformes, livre de sujidades,				
19	parasitas e larvas, sem danos físicos e	Kg	R\$ 4,54	2.636	R\$ 11.967,44
	mecânicos oriundos de manuseio de	•	11,54	2.030	11,507,44
	transporte. Acondicionada em embalagem				
	transparente atóxica, com etiqueta de				
	pesagem.				
	Manga, tipo espada, de primeira				
	qualidade, tamanho e coloração				
	uniformes, bem desenvolvida e madura,				
	com polpa firme e intacta, sem danos				
20	físicos oriundos do manuseio e	Kg	R\$ 6,38	2.427	R\$ 15.484,26
	transporte. Acondicionada em				
	·				
	embalagem transparente atóxica, com				
-	etiqueta de pesagem.				
	Maracujá, de primeira qualidade, bem				
	desenvolvido e maduro, tamanho e				
21	coloração uniforme, com polpa firme e	Kg	R\$ 14,65	1.501	R\$ 21.989,65
	intacta, sem danos físicos. Acondicionado	_			
	em embalagem transparente atóxica,				
	com etiqueta de pesagem.				
	Melancia, redonda, bem desenvolvida e				
	madura com polpa firme e intacta,	14	D4 2 2 4	2.505	P4 0 275 42
22	graúda, tamanho e coloração uniforme,	Kg	R\$ 3,24	2.585	R\$ 8.375,40
	de primeira qualidade, livre de sujidades,				
	parasitas e larvas.				
	Melão , tipo japonês, de primeira				
	qualidade, bem desenvolvido e maduro,				
23	com tamanho e coloração uniformes,	Kg	R\$ 4,71	1.917	R\$ 9.029,07
	com polpa intacta e firme. Acondicionada	0		,	5.323,07
	em embalagem transparente atóxica,				
	com etiqueta de pesagem.				
	Pimenta de Cheiro, verde, tamanho e				
	coloração uniformes, sem lesões de				
24	origem física ou mecânica (perfurações e	Kg	R\$ 14,94	60	R\$ 896,40
	cortes). Acondicionado em embalagem				
	transparente atóxica.				

25	Pimentão, verde, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica (perfurações e cortes). Acondicionado em embalagem transparente atóxica.	Kg	R\$ 9,19	56	R\$ 514,64
26	Polpa de fruta, sabor acerola, acondicionada em embalagemplástica de 1kg, com rótulo impresso na embalagem, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	Kg	R\$ 13,74	1.055	R\$ 14.495,70
27	Polpa de fruta, sabor cajá, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, com rótulo impresso na embalagem, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	Kg	R\$ 14,51	1.216	R\$ 17.644,16
28	Polpa de fruta, sabor cajarana, acondicionada em embalagemplástica de 1kg, com rótulo impresso na embalagem, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	Kg	R\$ 10,73	1.197	R\$ 12.843,81
29	Polpa de fruta, sabor caju, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, com rótulo impresso na embalagem, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	Kg	R\$ 13,87	920	R\$ 12.760,40
30	Polpa de fruta, sabor goiaba, acondicionada em embalagemplástica de 1kg, com rótulo impresso na embalagem, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	Kg	R\$ 13,71	1.115	R\$ 15.286,65
31	Polpa de fruta, sabor manga, acondicionada em embalagemplástica de 1kg, com rótulo impresso na embalagem, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	Kg	R\$ 12,40	928	R\$ 11.507,20
32	Tomate, maduro, de boa qualidade, com polpa firme e intacta, isento de material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente atóxica.	Kg	R\$ 8,80	194	R\$ 1.707,20
	VALOR TOT	AL			R\$ 326.223,60

1.1. Conforme determina a resolução nº 6/2020 do FNDE, os preços apresentados na chamada

pública são previamente definidos pela entidade executora e são esses os preços que serão praticados nos contratos de aquisição de produtos da agricultura familiar.

- 1.2. Os preços foram pesquisados e apresentados em planilhas de acordo com o preço de mercado acostado aos autos deste processo através do QUADRO DE PESQUISA, conforme determina a resolução nº 6/2020 do FNDE.
- 1.3. O detalhamento dos quantitativos por escola consta no ANEXO I QUANTITATIVOS TOTAIS POR UNIDADES ESCOLARES.

2. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrente da presente Chamada Pública ocorrerão por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE:

Programa/Convênio: 002/2024 - MERENDA ESCOLAR (PNAE);

Fonte: 0.5.52 – Transferência de recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de

Alimentação Escolar - PNAE;

Programa de Trabalho/Subação: 18131.12.306.2001.134901 - Implementação e

Fortalecimento do Programade Alimentação Escolar;

Natureza de Despesa: 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.

O valor total estimado para contratação com recursos advindos do FNDE/PNAE para as escolas vinculadas à 13ª DIREC/ APODI é de R\$ R\$ 326.223,60 (Trezentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos que corresponde a 30% (trinta por cento) dos recursos.

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

Os interessados em participar da presente Chamado Público deverão entregar os envelopes, contendo os DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01) e o(s) PROJETO DE VENDA (ENVELOPE 02), bem como fazer constar, na parte externa e frontal de cada um dos envelopes, o nome ou denominação do Fornecedor, endereço, telefones e E-mail, e a Unidade Escolar e Município, conforme anexo III

3.1. ENVELOPE № 01 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado emgrupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena deinabilitação:

- I a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF;
- II o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;
- IV a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produçãoprópria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE № 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL.

- O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena deinabilitação:
 - I a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF;
 - II o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

- III a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;
- IV a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultoresfamiliares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE № 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- II o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia porTempo de Serviço FGTS;
- IV as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VI a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- VII a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.
- VIII A comprovação do cadastro na plataforma do Sistema de Informação Regional da Agricultura Familiarno Nordeste SIRAF (https://sirafne.uern.br/);
- O fornecedores que tenha CAF Pessoa Jurídica que não apresente os dados necessários para proceder coma classificação de projetos de venda conforme orientação da Resolução nº 06/2020, deverá obrigatóriamente entregar a planilha (anexo V) preenchida com as informações referentes aos cooperados ou associados. Nessa planilha devem constar informações apenas de participantes do projeto de venda, possibilitando análise e comprovação dos critérios de local e grupo prioritário definidos pelo art. 35 da Resolução FNDE nº 06/2020.
- 3.4. Além da documentação descrita no item 3.1, 3.2, 3.3 acima, será ainda exigida na habilitação:
 - 3.4.1. Para produtos com registro obrigatório (processados e de origem animal), o produtor rural, associação ou cooperativa deverá apresentar as devidas certificações e registros, na conformidade com a legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA do Ministério da Saúde MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA, nos termos do Art. 40 da ResoluçãoCD/FNDE nº 6/2020.
 - 3.4.2. Para produtos de origem animal deverá ser apresentado, obrigatoriamente, o Certificado de Inspeção Federal do Ministério da Agricultura SIF ou Declaração expedida pela Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca do Estado do Rio Grande do Norte, comprovando o registro naquela Secretaria, no Serviço de Inspeção de Origem Animal SEIPOA/RN, ou ainda a Certificação de Inspeção Municipal SIM, com o atesto que a empresa está registrada e evidenciando o número do registro.
 - 3.4.3. Fichas técnicas para os produtos processados e de origem animal, contendo no mínimo as seguintes informações: Nome do produto / Fabricante / Validade / Ingredientes / Informação nutricional / Modo de preparo / Modo de conservação / Tipo de embalagem.
 - 3.4.4. Contrato de parceria (se for o caso) para o fornecimento de produtos processados (exemplo: polpa de fruta, leite pasteurizado, queijos e etc.) entre grupos formais, e a(s) agroindústria(s) beneficiadora(s). Neste caso os grupos formais deverão manter

em seus arquivos os controles e documentações com datas de cada aquisição, quantitativos de frutas fornecidas por cada agricultor/a familiar aos grupos formais e destinadas a agroindustrialização. Este controle deve ser realizado por agricultor/a e deve constar o número da DAP física.

3.5. Conforme Portaria SAF/MAPA nº293/2022 e Portaria MDA nº01/2023, em substituição a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura familiar – DAP será aceito o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF.

4. ENVELOPE № 02 – PROJETO DE VENDA

- 4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, por escola, conforme Anexo IV.
- 4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ataem até 10 (dez) dias após o término do prazo de apresentação dos projetos.

SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DOS PROJETOS DE VENDAS (ABERTURA DOS ENVELOPES)

Data início: 10/12/2024

Horário de início da sessão: 9:00

Local de Abertura dos envelopes: 6ª DRAE/ MOSSORÓ.

- 4.3. O resultado da seleção será publicado no Diário Oficial do Estado do RN e após a publicação da homologação Diário Oficial do Estado do RN o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s)contrato(s).
- 4.4. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 01 dia, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

- 5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.
- 5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
 - I o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;
 - II o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de RegiãoGeográfica Intermediária, o do estado e o do País;
 - III o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre odo estadoe do país;
 - IV o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.
- 5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
 - I os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
 - a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

- b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolase/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).
- II os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;
- a) os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP); no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têmprioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedoresfamiliares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;
- b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.
- 5.4 Enquadram-se como grupos prioritarios os grupos formais e informais de mulheres da agricultura familiar, conforme prevê a Lei nº 14.660 de 23 de agosto de 2023. A definição seguirá o Art. 35, §4º alínea da Resolução CD/FNDE nº 06/2020:
 - a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s.
- 5.5 Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

- 6.1. O fornecedor classificado em primeiro lugar para fornecer os itens 3, 7, 13, 14, 15, 26 a 31 constante neste edital, serão convocados para apresentação da amostra até 24 (vinte e quatro) horas do final da sessão pública, a ser entregue na 6º DRAE/Mossoró, para ser analisada, para que seja elaborado o parecer técnico da equipe de Nutricionistas, conforme Resolução CD/ FNDE nº 06/ 2020 FNDE.
- 6.2. A amostra será submetidas à análise sensorial para avaliação das características organolépticas(sabor, aroma, consistência, aparência, rendimento).
- 6.3. Será realizado pelas nutricionistas da SEEC verificação da adequação com a especificação técnica do itemno edital.
- 6.4. Será realizado pelas nutricionistas da SEEC verificação da embalagem e informação nutricional dos itens.
- 6.5. Para efeito da análise sensorial serão considerados os seguintes aspectos organolépticos: cor, sabor, aroma, consistência, conforme o tipo de alimento/ produto, além do rendimento, excesso de dureza, mal cozidosou queimados, excessivamente quebradiços, presença de fermentação ou ranço, embalagem e informe nutricional dos itens. Verificação

de ausência de sujidades (materiais terrosos, larvas, parasitas), conformea característica do alimento.

- 6.6. A análise será realizada pela equipe técnica de Nutricionistas da SEEC que dará o parecer técnico no prazode 24 horas úteis.
- 6.7. Será avaliado também qualidade da embalagem, tipo da embalagem e rotulagem, se os mesmos atendema legislação vigente de alimentos no que compete a esta avaliação.
- 6.8. Em caso de reprovação da amostra, o agricultor classificado em 2º lugar, será automaticamente convocadopara apresentar a amostra.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

- 7.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas escolas (anexo II endereço), obedecendo a um planejamento elaborado pelo gestor escolar, com respectivos quantitativos mensais e cronograma de entrega, e em conformidade com todas as especificações e características consignadas em edital, devendo, todos eles, serem de boa qualidade e de excelente aceitação.
- 7.2. É obrigação do fornecedor verificar junto à unidade escolar o horário de funcionamento, não podendo realizar as entregas no horário de distribuição da alimentação escolar (intervalo de aulas).
- 7.3. O Fornecedor deve ficar atento ao calendário escolar e férias municipais e/ou pontos facultativos. Caso a entrega coincida com um desses casos, os gêneros deverão ser entregues no dia primeiro dia útil seguinte.
- 7.4. O fornecimento do gênero alimentício deve ocorrer conforme planejamento de cada unidade, desde que seja respeitado o prazo de 72 (setenta e duas) horas para entrega dos produtos a partir da solicitação.
- 7.5. A gramatura na embalagem do alimento deve seguir o informado na planilha de especificações técnicas.
- 7.6. O atraso injustificado e/ ou não cumprimento dos prazos e datas de entregas, segundo o cronograma previsto pela escola, a não comunicação com antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas, a unidade escolar solicitante, de quaisquer eventualidades, na entrega do objeto, estarão sujeitos às sanções estabelecidas no art. 156 da Lei 14.133/2021.

8. DO CONTROLE DE QUALIDADE

- 8.1. O produto alimentício a ser adquirido para o alunado do PNAE deve atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, do MS, e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA (Art. 40, Resolução CD/ FNDE nº 06/ 2020).
- 8.2. Nutricionistas e equipes técnicas das Diretorias Regionais de Alimentação Escolar DRAEs irãomonitorar através de visitas regulares às unidades de alimentação escolar verificando se todos os critérios de higiene, segurança sanitária e especificações constantes neste termo de referência estão sendo cumpridos.
- 8.3. O produto que não corresponder às exigências desta Chamada Pública será devolvido, ficando o Fornecedor obrigado a substituir o produto diretamente na Unidade Escolar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após ser notificado.

9. PRAZO DE VALIDADE DA CHAMADA PUBLICA

9.1. A presente Chamada Publica terá validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação da homologação no Diário Oficial do Estado do RN.

10. PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento ocorrerá na mesma data em que for realizado a entrega total do gênero alimentício objeto desta Chamada Pública, devendo a contratada apresentar todos os documentos pertinentes.
- 10.2. A entrega deverá ocorrer da forma solicitada pela escola, através do pedido formal enviado via e-mail para o fornecedor ganhador, respeitando aos prazos de regularidade de fracionamento de pedidos conforme perecibilidade do gênero alimentício e necessidade da escola, devendo ser cumprido o estabelecido nos itens deste edital.
- 10.3. A nota fiscal será paga somente se o pedido realizado pela escola for devidamente efetuado pelo fornecedor com a entrega total dos gêneros alimentícios.
- 10.4. A CONTRATANTE não aceitará cobrança bancária.
- 10.5. A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se os produtos estiverem em desacordo com as especificações constantes deste termo.
- 10.6. Os pagamentos realizados pela CONTRATANTE (UEx Unidade Executora/ Escola) serão pagos através do cartão PNAE, ou em conformidade com o art. 49 § 5º que permite a transferência bancária, por meio da Conta Cartão PNAE.

11. DO REAJUSTE

- 11.1. Durante a vigência da contratação, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na Lei 14.133/2021.
- 11.2. Havendo a hipótese prevista no subitem anterior, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na Lei 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá cancelar a aquisição do produto e iniciar outra Chamada Pública.
- 11.3. Comprovada a redução ou elevação de preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, será aberto processo administrativo pela DRAE, a partir de documento encaminhado pelo fornecedor, com as devidas justificativas, a ser analisado pela Assessoria Jurídica AJ/ SEEC, Comissão de Pesquisa de Preço CPP/ SEEC, Comissão Permanente de Licitação CPL/ SEEC e Ordenador de despesa. Definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o proponente registrado será convocado para alteração, por aditamento, do preço da Chamada.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na 6ª Diretoria Regional de Alimentação Escolar (DRAE), Avenida Dix-sept Rosado, 273, Centro Mossoró/RN CEP 59.600- 050 ou pelo site: www.rn.gov.br (Diário Oficial do Estado do RN), e será divulgada nos termos do art. 32 da Resolução nº 06/2020.
- 12.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.
- 12.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, Art. 39 da Resolução/CD/FNDE nº 21/2021, e obedecerá às seguintes regras:
 - I Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmadosdeverão respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/EEx.

- II Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado deve ser o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: VMC = NAF x R\$ 40.000,00 (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica).
- 12.4. Informações e esclarecimentos sobre a presente Chamada Pública serão prestados através doe-mail: cplseec@gmail.com ou 6drae@educar.rn.gov.br
- 12.5. O resultado da presente CHAMADA PÚBLICA será publicado no Diário Oficial do Estado do RN.
- 12.6. Não será permitida a subcontratação do objeto deste Edital.
- 12.7. A SEEC poderá revogar a presente Chamada Pública por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 12.8. O presente Edital e seus anexos poderão ser alterados pela SEEC, antes da aberta da Chamada Pública, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o queestabelece a Lei 14.133/2021, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura das Propostas e Documentos de Habilitação.

Natal (RN), 30 de outubro de 2024.

ANA SANTANA ALVES DE MEDEIROS PREGOEIRA DA SEEC



ANEXO I

QUANTITATIVOS TOTAIS POR UNIDADES ESCOLARES.

	CÍPIO: APODI				
CENT	RO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPEC	IAL GEOVANE	A DE ANDRAD	DE MORAIS	
ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	PREÇO MÉDIO	QUANTIDADE TOTAL (KG/L)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Acerola	Kg	R\$ 4,77	36	R\$ 171,72
02	Alface lisa	UND	R\$ 5,71	8	R\$ 45,68
03	Arroz vermelho	Kg	R\$ 7,32	13	R\$ 95,16
04	Banana, tipo pacovan	Kg	R\$ 5,18	17	R\$ 88,06
05	Batata doce	Kg	R\$ 4,56	11	R\$ 50,16
06	Beterraba	Kg	R\$ 7,14	11	R\$ 78,54
07	Bolo de ovos	Kg	R\$ 20,08	17	R\$ 341,36
08	Caju	Kg	R\$ 5,92	33	R\$ 195,36
09	Cebola branca	Kg	R\$ 9,22	4	R\$ 36,88
10	Cenoura	Kg	R\$ 9,49	1	R\$ 9,49
11	Cebolinha	UND	R\$ 3,61	1	R\$ 3,61
12	Coentro	UND	R\$ 3,76	1	R\$ 3,76
13	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 7,21	17	R\$ 122,57
14	Feijão, tipo macassar	Kg	R\$ 10,97	17	R\$ 186,49
15	Feijão, tipo verde	Kg	R\$ 15,59	17	R\$ 265,03
16	Jerimum	Kg	R\$ 4,19	6	R\$ 25,14
17	Goiaba	Kg	R\$ 7,44	33	R\$ 245,52
18	Macaxeira	Kg	R\$ 5,28	6	R\$ 31,68
19	Mamão	Kg	R\$ 4,54	30	R\$ 136,20
20	Manga	Kg	R\$ 6,38	32	R\$ 204,16
21	Maracujá	Kg	R\$ 14,65	20	R\$ 293,00
22	Melancia	Kg	R\$ 3,24	39	R\$ 126,36



23	Melão	Kg	R\$ 4,71	28	R\$ 131,88
24	Pimenta de Cheiro	Kg	R\$ 14,94	1	R\$ 14,94
25	Pimentão	Kg	R\$ 9,19	1	R\$ 9,19
26	Polpa de fruta, sabor acerola	Kg	R\$ 13,74	33	R\$ 453,42
27	Polpa de fruta, sabor cajá	Kg	R\$ 14,51	17	R\$ 246,67
28	Polpa de fruta, sabor cajarana	Kg	R\$ 10,73	17	R\$ 182,41
29	Polpa de fruta, sabor caju	Kg	R\$ 13,87	17	R\$ 235,79
30	Polpa de fruta, sabor goiaba	Kg	R\$ 13,71	17	R\$ 233,07
31	Polpa de fruta, sabor manga	Kg	R\$ 12,40	17	R\$ 210,80
32	Tomate	Kg	R\$ 8,80	2	R\$ 17,60
	R\$ 4.491,70				

MUNICÍPIO: APODI

ESCOLA ESTADUAL EM TEMPO INTEGRAL PROFª MARIA ZENILDA GAMA TORRES

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	PREÇO MÉDIO	QUANTIDADE TOTAL (KG/L)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Acerola	Kg	R\$ 4,77	233	R\$ 1.111,41
02	Alface lisa	UND	R\$ 5,71	54	R\$ 308,34
03	Arroz vermelho	Kg	R\$ 7,32	114	R\$ 834,48
04	Banana, tipo pacovan	Kg	R\$ 5,18	148	R\$ 766,64
05	Batata doce	Kg	R\$ 4,56	72	R\$ 328,32
06	Beterraba	Kg	R\$ 7,14	72	R\$ 514,08
07	Bolo de ovos	Kg	R\$ 20,08	148	R\$ 2.971,84
08	Caju	Kg	R\$ 5,92	296	R\$ 1.752,32
09	Cebola branca	Kg	R\$ 9,22	18	R\$ 165,96
10	Cenoura	Kg	R\$ 9,49	10	R\$ 94,90
11	Cebolinha	UND	R\$ 3,61	5	R\$ 18,05
12	Coentro	UND	R\$ 3,76	5	R\$ 18,80
13	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 7,21	148	R\$ 1.067,08
14	Feijão, tipo macassar	Kg	R\$ 10,97	148	R\$ 1.623,56



15	Feijão, tipo verde	Kg	R\$ 15,59	148	R\$ 2.307,32				
16	Jerimum	Kg	R\$ 4,19	49	R\$ 205,31				
17	Goiaba	Kg	R\$ 7,44	1.278	R\$ 9.508,32				
18	Macaxeira	Kg	R\$ 5,28	85	R\$ 448,80				
19	Mamão	Kg	R\$ 4,54	272	R\$ 1.234,88				
20	Manga	Kg	R\$ 6,38	291	R\$ 1.856,58				
21	Maracujá	Kg	R\$ 14,65	178	R\$ 2.607,70				
22	Melancia	Kg	R\$ 3,24	346	R\$ 1.121,04				
23	Melão	Kg	R\$ 4,71	247	R\$ 1.163,37				
24	Pimenta de Cheiro	Kg	R\$ 14,94	5	R\$ 74,70				
25	Pimentão	Kg	R\$ 9,19	5	R\$ 45,95				
26	Polpa de fruta, sabor acerola	Kg	R\$ 13,74	256	R\$ 3.517,44				
27	Polpa de fruta, sabor cajá	Kg	R\$ 14,51	363	R\$ 5.267,13				
28	Polpa de fruta, sabor cajarana	Kg	R\$ 10,73	363	R\$ 3.894,99				
29	Polpa de fruta, sabor caju	Kg	R\$ 13,87	343	R\$ 4.757,41				
30	Polpa de fruta, sabor goiaba	Kg	R\$ 13,71	343	R\$ 4.702,53				
31	Polpa de fruta, sabor manga	Kg	R\$ 12,40	363	R\$ 4.501,20				
32	Tomate	Kg	R\$ 8,80	31	R\$ 272,80				
	VALOR TOTAL								
1									

MUNIC	MUNICÍPIO: APODI								
ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIA ALVES DE LIMA									
ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	PREÇO MÉDIO	QUANTIDADE TOTAL (KG/L)	VALOR TOTAL (R\$)				
01	Acerola	Kg	R\$ 4,77	14	R\$ 66,78				
02	Alface lisa	UND	R\$ 5,71	3	R\$ 17,13				
03	Arroz vermelho	Kg	R\$ 7,32	5	R\$ 36,60				
04	Banana, tipo pacovan	Kg	R\$ 5,18	7	R\$ 36,26				



	~-	TOR DL L			
05	Batata doce	Kg	R\$ 4,56	4	R\$ 18,24
06	Beterraba	Kg	R\$ 7,14	4	R\$ 28,56
07	Bolo de ovos	Kg	R\$ 20,08	7	R\$ 140,56
08	Caju	Kg	R\$ 5,92	13	R\$ 76,96
09	Cebola branca	Kg	R\$ 9,22	1	R\$ 9,22
10	Cenoura	Kg	R\$ 9,49	1	R\$ 9,49
11	Cebolinha	UND	R\$ 3,61	0	R\$ 0,00
12	Coentro	UND	R\$ 3,76	0	R\$ 0,00
13	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 7,21	7	R\$ 50,47
14	Feijão, tipo macassar	Kg	R\$ 10,97	7	R\$ 76,79
15	Feijão, tipo verde	Kg	R\$ 15,59	7	R\$ 109,13
16	Jerimum	Kg	R\$ 4,19	2	R\$ 8,38
17	Goiaba	Kg	R\$ 7,44	33	R\$ 245,52
18	Macaxeira	Kg	R\$ 5,28	2	R\$ 10,56
19	Mamão	Kg	R\$ 4,54	12	R\$ 54,48
20	Manga	Kg	R\$ 6,38	13	R\$ 82,94
21	Maracujá	Kg	R\$ 14,65	8	R\$ 117,20
22	Melancia	Kg	R\$ 3,24	15	R\$ 48,60
23	Melão	Kg	R\$ 4,71	11	R\$ 51,81
24	Pimenta de Cheiro	Kg	R\$ 14,94	1	R\$ 14,94
25	Pimentão	Kg	R\$ 9,19	0	R\$ 0,00
26	Polpa de fruta, sabor acerola	Kg	R\$ 13,74	10	R\$ 137,40
27	Polpa de fruta, sabor cajá	Kg	R\$ 14,51	3	R\$ 43,53
28	Polpa de fruta, sabor cajarana	Kg	R\$ 10,73	3	R\$ 32,19
29	Polpa de fruta, sabor caju	Kg	R\$ 13,87	7	R\$ 97,09
30	Polpa de fruta, sabor goiaba	Kg	R\$ 13,71	7	R\$ 95,97
31	Polpa de fruta, sabor manga	Kg	R\$ 12,40	7	R\$ 86,80



32	Tomate	Kg	R\$ 8,80	1	R\$ 8,80
	VALOR TO	DTAL			R\$ 1.812,40

MUNICÍPIO: APODI							
ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	PREÇO MÉDIO	QUANTIDADE TOTAL (KG/L)	VALOR TOTAL (R\$)		
01	Acerola	Kg	R\$ 4,77	99	R\$ 472,23		
02	Alface lisa	UND	R\$ 5,71	27	R\$ 154,17		
03	Arroz vermelho	Kg	R\$ 7,32	12	R\$ 87,84		
04	Banana, tipo pacovan	Kg	R\$ 5,18	46	R\$ 238,28		
05	Batata doce	Kg	R\$ 4,56	31	R\$ 141,36		
06	Beterraba	Kg	R\$ 7,14	31	R\$ 221,34		
07	Bolo de ovos	Kg	R\$ 20,08	8	R\$ 160,64		
08	Caju	Kg	R\$ 5,92	92	R\$ 544,64		
09	Cebola branca	Kg	R\$ 9,22	5	R\$ 46,10		
10	Cenoura	Kg	R\$ 9,49	4	R\$ 37,96		
11	Cebolinha	UND	R\$ 3,61	3	R\$ 10,83		
12	Coentro	UND	R\$ 3,76	3	R\$ 11,28		
13	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 7,21	18	R\$ 129,78		
14	Feijão, tipo macassar	Kg	R\$ 10,97	54	R\$ 592,38		
15	Feijão, tipo verde	Kg	R\$ 15,59	54	R\$ 841,86		
16	Jerimum	Kg	R\$ 4,19	15	R\$ 62,85		
17	Goiaba	Kg	R\$ 7,44	230	R\$ 1.711,20		
18	Macaxeira	Kg	R\$ 5,28	15	R\$ 79,20		
19	Mamão	Kg	R\$ 4,54	99	R\$ 449,46		



20	Manga	Kg	R\$ 6,38	90	R\$ 574,20
21	Maracujá	Kg	R\$ 14,65	55	R\$ 805,75
22	Melancia	Kg	R\$ 3,24	107	R\$ 346,68
23	Melão	Kg	R\$ 4,71	77	R\$ 362,67
24	Pimenta de Cheiro	Kg	R\$ 14,94	3	R\$ 44,82
25	Pimentão	Kg	R\$ 9,19	2	R\$ 18,38
26	Polpa de fruta, sabor acerola	Kg	R\$ 13,74	38	R\$ 522,12
27	Polpa de fruta, sabor cajá	Kg	R\$ 14,51	38	R\$ 551,38
28	Polpa de fruta, sabor cajarana	Kg	R\$ 10,73	38	R\$ 407,74
29	Polpa de fruta, sabor caju	Kg	R\$ 13,87	38	R\$ 527,06
30	Polpa de fruta, sabor goiaba	Kg	R\$ 13,71	38	R\$ 520,98
31	Polpa de fruta, sabor manga	Kg	R\$ 12,40	7	R\$ 86,80
32	Tomate	Kg	R\$ 8,80	5	R\$ 44,00

VALOR TOTAL

R\$ 10.805,98

MUNICÍPIO: APODI

ESCOLA ESTADUAL EM TEMPO INTEGRAL PROFª ALVANIR DE FREITAS DIAS

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	PREÇO MÉDIO	QUANTIDADE TOTAL (KG/L)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Acerola	Kg	R\$ 4,77	138	R\$ 658,26
02	Alface lisa	UND	R\$ 5,71	32	R\$ 182,72
03	Arroz vermelho	Kg	R\$ 7,32	49	R\$ 358,68
04	Banana, tipo pacovan	Kg	R\$ 5,18	64	R\$ 331,52
05	Batata doce	Kg	R\$ 4,56	47	R\$ 214,32
06	Beterraba	Kg	R\$ 7,14	38	R\$ 271,32
07	Bolo de ovos	Kg	R\$ 20,08	64	R\$ 1.285,12
08	Caju	Kg	R\$ 5,92	127	R\$ 751,84



09	Cebola branca	Kg	R\$ 9,22	6	R\$ 55,32		
10	Cenoura	Kg	R\$ 9,49	6	R\$ 56,94		
11	Cebolinha	UND	R\$ 3,61	3	R\$ 10,83		
12	Coentro	UND	R\$ 3,76	3	R\$ 11,28		
13	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 7,21	64	R\$ 461,44		
14	Feijão, tipo macassar	Kg	R\$ 10,97	56	R\$ 614,32		
15	Feijão, tipo verde	Kg	R\$ 15,59	56	R\$ 873,04		
16	Jerimum	Kg	R\$ 4,19	19	R\$ 79,61		
17	Goiaba	Kg	R\$ 7,44	282	R\$ 2.098,08		
18	Macaxeira	Kg	R\$ 5,28	21	R\$ 110,88		
19	Mamão	Kg	R\$ 4,54	117	R\$ 531,18		
20	Manga	Kg	R\$ 6,38	111	R\$ 708,18		
21	Maracujá	Kg	R\$ 14,65	68	R\$ 996,20		
22	Melancia	Kg	R\$ 3,24	132	R\$ 427,68		
23	Melão	Kg	R\$ 4,71	94	R\$ 442,74		
24	Pimenta de Cheiro	Kg	R\$ 14,94	2	R\$ 29,88		
25	Pimentão	Kg	R\$ 9,19	2	R\$ 18,38		
26	Polpa de fruta, sabor acerola	Kg	R\$ 13,74	56	R\$ 769,44		
27	Polpa de fruta, sabor cajá	Kg	R\$ 14,51	56	R\$ 812,56		
28	Polpa de fruta, sabor cajarana	Kg	R\$ 10,73	56	R\$ 600,88		
29	Polpa de fruta, sabor caju	Kg	R\$ 13,87	56	R\$ 776,72		
30	Polpa de fruta, sabor goiaba	Kg	R\$ 13,71	56	R\$ 767,76		
31	Polpa de fruta, sabor manga	Kg	R\$ 12,40	56	R\$ 694,40		
32	Tomate	Kg	R\$ 8,80	5	R\$ 44,00		
	VALOR TOTAL						



MUNICÍPIO: APODI ESCOLA ESTADUAL PROFº ANTÔNIO DANTAS **PREÇO QUANTIDADE VALOR TOTAL** MÉDIO TOTAL (KG/L) **ITEM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** UND (R\$) Kg R\$ 4,77 437 R\$ 2.084,49 01 Acerola 02 Alface lisa UND 101 R\$ 5,71 R\$ 576,71 03 Arroz vermelho Kg R\$ 7,32 225 R\$ 1.647,00 04 202 Banana, tipo pacovan Kg R\$ 5,18 R\$ 1.046,36 05 Batata doce Kg R\$ 4,56 134 R\$ 611.04 06 Beterraba R\$ 7,14 134 R\$ 956,76 Kg 07 Bolo de ovos R\$ 20,08 202 R\$ 4.056,16 Kg 08 Caju Kg R\$ 5,92 403 R\$ 2.385,76 32 09 Cebola branca R\$ 9,22 R\$ 295,04 Kg 10 Cenoura R\$ 9,49 32 R\$ 303,68 Kg 11 Cebolinha **UND** R\$ 3,61 16 R\$ 57.76 12 Coentro **UND** R\$ 3,76 16 R\$ 60,16 13 Farinha de mandioca Kg R\$ 7,21 293 R\$ 2.112,53 14 R\$ 10,97 293 Feijão, tipo macassar R\$ 3.214,21 Kg 15 202 Feijão, tipo verde Kg R\$ 15,59 R\$ 3.149,18 16 Jerimum Kg R\$ 4,19 67 R\$ 280,73 **17** Goiaba 1.008 R\$ 7.499,52 Kg R\$ 7,44 18 Macaxeira R\$ 5,28 R\$ 353,76 Kg 67 370 19 Mamão Kg R\$ 4,54 R\$ 1.679,80 20 Manga R\$ 6,38 396 R\$ 2.526,48 Kg 21 Maracujá R\$ 14,65 242 R\$ 3.545,30 Kg 22 Melancia 470 R\$ 3,24 R\$ 1.522,80 Kg 23 Melão Kg R\$ 4,71 336 R\$ 1.582,56



24	Pimenta de Cheiro	Kg	R\$ 14,94	7	R\$ 104,58		
25	Pimentão	Kg	R\$ 9,19	7	R\$ 64,33		
26	Polpa de fruta, sabor acerola	Kg	R\$ 13,74	202	R\$ 2.775,48		
27	Polpa de fruta, sabor cajá	Kg	R\$ 14,51	202	R\$ 2.931,02		
28	Polpa de fruta, sabor cajarana	Kg	R\$ 10,73	202	R\$ 2.167,46		
29	Polpa de fruta, sabor caju	Kg	R\$ 13,87	202	R\$ 2.801,74		
30	Polpa de fruta, sabor goiaba	Kg	R\$ 13,71	202	R\$ 2.769,42		
31	Polpa de fruta, sabor manga	Kg	R\$ 12,40	202	R\$ 2.504,80		
32	Tomate	Kg	R\$ 8,80	38	R\$ 334,40		
	VALOR TOTAL						

	MUNICÍPIO: APODI								
ESCOL	ESCOLA ESTADUAL PROFº GERSON LOPES								
ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	PREÇO MÉDIO	QUANTIDADE TOTAL (KG/L)	VALOR TOTAL (R\$)				
01	Acerola	Kg	R\$ 4,77	73	R\$ 348,21				
02	Alface lisa	UND	R\$ 5,71	22	R\$ 125,62				
03	Arroz vermelho	Kg	R\$ 7,32	34	R\$ 248,88				
04	Banana, tipo pacovan	Kg	R\$ 5,18	44	R\$ 227,92				
05	Batata doce	Kg	R\$ 4,56	29	R\$ 132,24				
06	Beterraba	Kg	R\$ 7,14	29	R\$ 207,06				
07	Bolo de ovos	Kg	R\$ 20,08	44	R\$ 883,52				
08	Caju	Kg	R\$ 5,92	66	R\$ 390,72				
09	Cebola branca	Kg	R\$ 9,22	3	R\$ 27,66				
10	Cenoura	Kg	R\$ 9,49	3	R\$ 28,47				
11	Cebolinha	UND	R\$ 3,61	1	R\$ 3,61				



12	Coentro	UND	R\$ 3,76	1	R\$ 3,76
13	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 7,21	22	R\$ 158,62
14	Feijão, tipo macassar	Kg	R\$ 10,97	44	R\$ 482,68
15	Feijão, tipo verde	Kg	R\$ 15,59	44	R\$ 685,96
16	Jerimum	Kg	R\$ 4,19	15	R\$ 62,85
17	Goiaba	Kg	R\$ 7,44	164	R\$ 1.220,16
18	Macaxeira	Kg	R\$ 5,28	15	R\$ 79,20
19	Mamão	Kg	R\$ 4,54	58	R\$ 263,32
20	Manga	Kg	R\$ 6,38	58	R\$ 370,04
21	Maracujá	Kg	R\$ 14,65	44	R\$ 644,60
22	Melancia	Kg	R\$ 3,24	80	R\$ 259,20
23	Melão	Kg	R\$ 4,71	66	R\$ 310,86
24	Pimenta de Cheiro	Kg	R\$ 14,94	1	R\$ 14,94
25	Pimentão	Kg	R\$ 9,19	1	R\$ 9,19
26	Polpa de fruta, sabor acerola	Kg	R\$ 13,74	37	R\$ 508,38
27	Polpa de fruta, sabor cajá	Kg	R\$ 14,51	37	R\$ 536,87
28	Polpa de fruta, sabor cajarana	Kg	R\$ 10,73	0	R\$ 0,00
29	Polpa de fruta, sabor caju	Kg	R\$ 13,87	0	R\$ 0,00
30	Polpa de fruta, sabor goiaba	Kg	R\$ 13,71	37	R\$ 507,27
31	Polpa de fruta, sabor manga	Kg	R\$ 12,40	0	R\$ 0,00
32	Tomate	Kg	R\$ 8,80	3	R\$ 26,40
	R\$ 8.768,21				

MUNICÍPIO: APODI								
ESCOLA ESTADUAL SEBASTIÃO GOMES DE OLIVEIRA								
ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	PREÇO MÉDIO	QUANTIDADE TOTAL (KG/L)	VALOR TOTAL (R\$)			



			ACITAÇÃO		
01	Acerola	Kg	R\$ 4,77	28	R\$ 133,56
02	Alface lisa	UND	R\$ 5,71	8	R\$ 45,68
03	Arroz vermelho	Kg	R\$ 7,32	18	R\$ 131,76
04	Banana, tipo pacovan	Kg	R\$ 5,18	23	R\$ 119,14
05	Batata doce	Kg	R\$ 4,56	11	R\$ 50,16
06	Beterraba	Kg	R\$ 7,14	11	R\$ 78,54
07	Bolo de ovos	Kg	R\$ 20,08	23	R\$ 461,84
08	Caju	Kg	R\$ 5,92	25	R\$ 148,00
09	Cebola branca	Kg	R\$ 9,22	3	R\$ 27,66
10	Cenoura	Kg	R\$ 9,49	2	R\$ 18,98
11	Cebolinha	UND	R\$ 3,61	2	R\$ 7,22
12	Coentro	UND	R\$ 3,76	2	R\$ 7,52
13	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 7,21	11	R\$ 79,31
14	Feijão, tipo macassar	Kg	R\$ 10,97	17	R\$ 186,49
15	Feijão, tipo verde	Kg	R\$ 15,59	23	R\$ 358,57
16	Jerimum	Kg	R\$ 4,19	6	R\$ 25,14
17	Goiaba	Kg	R\$ 7,44	64	R\$ 476,16
18	Macaxeira	Kg	R\$ 5,28	6	R\$ 31,68
19	Mamão	Kg	R\$ 4,54	23	R\$ 104,42
20	Manga	Kg	R\$ 6,38	23	R\$ 146,74
21	Maracujá	Kg	R\$ 14,65	17	R\$ 249,05
22	Melancia	Kg	R\$ 3,24	31	R\$ 100,44
23	Melão	Kg	R\$ 4,71	25	R\$ 117,75
24	Pimenta de Cheiro	Kg	R\$ 14,94	1	R\$ 14,94
25	Pimentão	Kg	R\$ 9,19	1	R\$ 9,19
26	Polpa de fruta, sabor acerola	Kg	R\$ 13,74	5	R\$ 68,70
27	Polpa de fruta, sabor cajá	Kg	R\$ 14,51	5	R\$ 72,55



28	Polpa de fruta, sabor cajarana	Kg	R\$ 10,73	14	R\$ 150,22			
29	Polpa de fruta, sabor caju	Kg	R\$ 13,87	5	R\$ 69,35			
30	Polpa de fruta, sabor goiaba	Kg	R\$ 13,71	14	R\$ 191,94			
31	Polpa de fruta, sabor manga	Kg	R\$ 12,40	14	R\$ 173,60			
32	Tomate	Kg	R\$ 8,80	3	R\$ 26,40			
	VALOR TOTAL							

MUNICÍPIO: APODI									
ESCO	ESCOLA ESTADUAL VALDEMIRO PEDRO VIANA								
ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	PREÇO MÉDIO	QUANTIDADE TOTAL (KG/L)	VALOR TOTAL (R\$)				
01	Acerola	Kg	R\$ 4,77	44	R\$ 209,88				
02	Alface lisa	UND	R\$ 5,71	10	R\$ 57,10				
03	Arroz vermelho	Kg	R\$ 7,32	31	R\$ 226,92				
04	Banana, tipo pacovan	Kg	R\$ 5,18	40	R\$ 207,20				
05	Batata doce	Kg	R\$ 4,56	13	R\$ 59,28				
06	Beterraba	Kg	R\$ 7,14	13	R\$ 92,82				
07	Bolo de ovos	Kg	R\$ 20,08	40	R\$ 803,20				
08	Caju	Kg	R\$ 5,92	40	R\$ 236,80				
09	Cebola branca	Kg	R\$ 9,22	1	R\$ 9,22				
10	Cenoura	Kg	R\$ 9,49	3	R\$ 28,47				
11	Cebolinha	UND	R\$ 3,61	1	R\$ 3,61				
12	Coentro	UND	R\$ 3,76	1	R\$ 3,76				
13	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 7,21	20	R\$ 144,20				
14	Feijão, tipo macassar	Kg	R\$ 10,97	20	R\$ 219,40				
15	Feijão, tipo verde	Kg	R\$ 15,59	20	R\$ 311,80				
16	Jerimum	Kg	R\$ 4,19	7	R\$ 29,33				



17	Goiaba	Kg	R\$ 7,44	101	R\$ 751,44
18	Macaxeira	Kg	R\$ 5,28	7	R\$ 36,96
19	Mamão	Kg	R\$ 4,54	37	R\$ 167,98
20	Manga	Kg	R\$ 6,38	40	R\$ 255,20
21	Maracujá	Kg	R\$ 14,65	24	R\$ 351,60
22	Melancia	Kg	R\$ 3,24	47	R\$ 152,28
23	Melão	Kg	R\$ 4,71	34	R\$ 160,14
24	Pimenta de Cheiro	Kg	R\$ 14,94	1	R\$ 14,94
25	Pimentão	Kg	R\$ 9,19	1	R\$ 9,19
26	Polpa de fruta, sabor acerola	Kg	R\$ 13,74	20	R\$ 274,80
27	Polpa de fruta, sabor cajá	Kg	R\$ 14,51	20	R\$ 290,20
28	Polpa de fruta, sabor cajarana	Kg	R\$ 10,73	20	R\$ 214,60
29	Polpa de fruta, sabor caju	Kg	R\$ 13,87	22	R\$ 305,14
30	Polpa de fruta, sabor goiaba	Kg	R\$ 13,71	20	R\$ 274,20
31	Polpa de fruta, sabor manga	Kg	R\$ 12,40	22	R\$ 272,80
32	Tomate	Kg	R\$ 8,80	1	R\$ 8,80
	VALOR TO	TAL			R\$ 6.183,26

MUNICÍPIO: CARAÚBAS

ESCOLA ESTADUAL EM TEMPO INTEGRAL PROFº ALMIRO DE FRANÇA SILVA

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	PREÇO MÉDIO	QUANTIDADE TOTAL (KG/L)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Acerola	Kg	R\$ 4,77	102	R\$ 486,54
02	Alface lisa	UND	R\$ 5,71	47	R\$ 268,37
03	Arroz vermelho	Kg	R\$ 7,32	72	R\$ 527,04
04	Banana, tipo pacovan	Kg	R\$ 5,18	94	R\$ 486,92
05	Batata doce	Kg	R\$ 4,56	94	R\$ 428,64



			aciiação		
06	Beterraba	Kg	R\$ 7,14	31	R\$ 221,34
07	Bolo de ovos	Kg	R\$ 20,08	94	R\$ 1.887,52
08	Caju	Kg	R\$ 5,92	94	R\$ 556,48
09	Cebola branca	Kg	R\$ 9,22	19	R\$ 175,18
10	Cenoura	Kg	R\$ 9,49	19	R\$ 180,31
11	Cebolinha	UND	R\$ 3,61	9	R\$ 32,49
12	Coentro	UND	R\$ 3,76	9	R\$ 33,84
13	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 7,21	47	R\$ 338,87
14	Feijão, tipo macassar	Kg	R\$ 10,97	47	R\$ 515,59
15	Feijão, tipo verde	Kg	R\$ 15,59	94	R\$ 1.465,46
16	Jerimum	Kg	R\$ 4,19	16	R\$ 67,04
17	Goiaba	Kg	R\$ 7,44	236	R\$ 1.755,84
18	Macaxeira	Kg	R\$ 5,28	31	R\$ 163,68
19	Mamão	Kg	R\$ 4,54	345	R\$ 1.566,30
20	Manga	Kg	R\$ 6,38	278	R\$ 1.773,64
21	Maracujá	Kg	R\$ 14,65	170	R\$ 2.490,50
22	Melancia	Kg	R\$ 3,24	330	R\$ 1.069,20
23	Melão	Kg	R\$ 4,71	236	R\$ 1.111,56
24	Pimenta de Cheiro	Kg	R\$ 14,94	8	R\$ 119,52
25	Pimentão	Kg	R\$ 9,19	6	R\$ 55,14
26	Polpa de fruta, sabor acerola	Kg	R\$ 13,74	141	R\$ 1.937,34
27	Polpa de fruta, sabor cajá	Kg	R\$ 14,51	94	R\$ 1.363,94
28	Polpa de fruta, sabor cajarana	Kg	R\$ 10,73	94	R\$ 1.008,62
29	Polpa de fruta, sabor caju	Kg	R\$ 13,87	47	R\$ 651,89
30	Polpa de fruta, sabor goiaba	Kg	R\$ 13,71	47	R\$ 644,37
31	Polpa de fruta, sabor manga	Kg	R\$ 12,40	47	R\$ 582,80
32	Tomate	Kg	R\$ 8,80	19	R\$ 167,20
	•	•	•		



VALOR TOTAL R\$ 24.133,17

MUNICÍPIO: CARAÚBAS ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS								
ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	PREÇO MÉDIO	QUANTIDADE TOTAL (KG/L)	VALOR TOTAL (R\$)			
01	Acerola	Kg	R\$ 4,77	152	R\$ 725,04			
02	Alface lisa	UND	R\$ 5,71	35	R\$ 199,85			
03	Arroz vermelho	Kg	R\$ 7,32	54	R\$ 395,28			
04	Banana, tipo pacovan	Kg	R\$ 5,18	70	R\$ 362,60			
05	Batata doce	Kg	R\$ 4,56	47	R\$ 214,32			
06	Beterraba	Kg	R\$ 7,14	47	R\$ 335,58			
07	Bolo de ovos	Kg	R\$ 20,08	70	R\$ 1.405,60			
08	Caju	Kg	R\$ 5,92	105	R\$ 621,60			
09	Cebola branca	Kg	R\$ 9,22	5	R\$ 46,10			
10	Cenoura	Kg	R\$ 9,49	5	R\$ 47,45			
11	Cebolinha	UND	R\$ 3,61	2	R\$ 7,22			
12	Coentro	UND	R\$ 3,76	2	R\$ 7,52			
13	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 7,21	70	R\$ 504,70			
14	Feijão, tipo macassar	Kg	R\$ 10,97	59	R\$ 647,23			
15	Feijão, tipo verde	Kg	R\$ 15,59	61	R\$ 950,99			
16	Jerimum	Kg	R\$ 4,19	23	R\$ 96,37			
17	Goiaba	Kg	R\$ 7,44	293	R\$ 2.179,92			
18	Macaxeira	Kg	R\$ 5,28	23	R\$ 121,44			
19	Mamão	Kg	R\$ 4,54	105	R\$ 476,70			
20	Manga	Kg	R\$ 6,38	105	R\$ 669,90			



21	Maracujá	Kg	R\$ 14,65	70	R\$ 1.025,50
22	Melancia	Kg	R\$ 3,24	94	R\$ 304,56
23	Melão	Kg	R\$ 4,71	66	R\$ 310,86
24	Pimenta de Cheiro	Kg	R\$ 14,94	2	R\$ 29,88
25	Pimentão	Kg	R\$ 9,19	2	R\$ 18,38
26	Polpa de fruta, sabor acerola	Kg	R\$ 13,74	59	R\$ 810,66
27	Polpa de fruta, sabor cajá	Kg	R\$ 14,51	59	R\$ 856,09
28	Polpa de fruta, sabor cajarana	Kg	R\$ 10,73	59	R\$ 633,07
29	Polpa de fruta, sabor caju	Kg	R\$ 13,87	0	R\$ 0,00
30	Polpa de fruta, sabor goiaba	Kg	R\$ 13,71	0	R\$ 0,00
31	Polpa de fruta, sabor manga	Kg	R\$ 12,40	0	R\$ 0,00
32	Tomate	Kg	R\$ 8,80	5	R\$ 44,00
	R\$ 14.048,41				

ESCOL	MUNICÍPIO: CARAÚBAS ESCOLA ESTADUAL MARIA SILVIA DE VASCONCELOS CÂMARA								
ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	PREÇO MÉDIO	QUANTIDADE TOTAL (KG/L)	VALOR TOTAL (R\$)				
01	Acerola	Kg	R\$ 4,77	68	R\$ 324,36				
02	Alface lisa	UND	R\$ 5,71	16	R\$ 91,36				
03	Arroz vermelho	Kg	R\$ 7,32	24	R\$ 175,68				
04	Banana, tipo pacovan	Kg	R\$ 5,18	32	R\$ 165,76				
05	Batata doce	Kg	R\$ 4,56	21	R\$ 95,76				
06	Beterraba	Kg	R\$ 7,14	21	R\$ 149,94				
07	Bolo de ovos	Kg	R\$ 20,08	32	R\$ 642,56				
08	Caju	Kg	R\$ 5,92	63	R\$ 372,96				
09	Cebola branca	Kg	R\$ 9,22	6	R\$ 55,32				



10	Cenoura	Kg	R\$ 9,49	6	R\$ 56,94
11	Cebolinha	UND	R\$ 3,61	3	R\$ 10,83
12	Coentro	UND	R\$ 3,76	3	R\$ 11,28
13	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 7,21	32	R\$ 230,72
14	Feijão, tipo macassar	Kg	R\$ 10,97	32	R\$ 351,04
15	Feijão, tipo verde	Kg	R\$ 15,59	32	R\$ 498,88
16	Jerimum	Kg	R\$ 4,19	11	R\$ 46,09
17	Goiaba	Kg	R\$ 7,44	158	R\$ 1.175,52
18	Macaxeira	Kg	R\$ 5,28	11	R\$ 58,08
19	Mamão	Kg	R\$ 4,54	58	R\$ 263,32
20	Manga	Kg	R\$ 6,38	62	R\$ 395,56
21	Maracujá	Kg	R\$ 14,65	38	R\$ 556,70
22	Melancia	Kg	R\$ 3,24	74	R\$ 239,76
23	Melão	Kg	R\$ 4,71	53	R\$ 249,63
24	Pimenta de Cheiro	Kg	R\$ 14,94	2	R\$ 29,88
25	Pimentão	Kg	R\$ 9,19	2	R\$ 18,38
26	Polpa de fruta, sabor acerola	Kg	R\$ 13,74	32	R\$ 439,68
27	Polpa de fruta, sabor cajá	Kg	R\$ 14,51	32	R\$ 464,32
28	Polpa de fruta, sabor cajarana	Kg	R\$ 10,73	32	R\$ 343,36
29	Polpa de fruta, sabor caju	Kg	R\$ 13,87	32	R\$ 443,84
30	Polpa de fruta, sabor goiaba	Kg	R\$ 13,71	32	R\$ 438,72
31	Polpa de fruta, sabor manga	Kg	R\$ 12,40	16	R\$ 198,40
32	Tomate	Kg	R\$ 8,80	4	R\$ 35,20
	R\$ 8.629,83				

MUNICÍPIO: CARAÚBAS



ESCOLA ESTADUAL PROFº LOURENÇO GURGEL DE OLIVEIRA							
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	PREÇO MÉDIO	QUANTIDADE TOTAL (KG/L)	VALOR TOTAL (R\$)			
Acerola	Kg	R\$ 4,77	156	R\$ 744,12			
Alface lisa	UND	R\$ 5,71	47	R\$ 268,37			
Arroz vermelho	Kg	R\$ 7,32	73	R\$ 534,36			
Banana, tipo pacovan	Kg	R\$ 5,18	95	R\$ 492,10			
Batata doce	Kg	R\$ 4,56	63	R\$ 287,28			
Beterraba	Kg	R\$ 7,14	51	R\$ 364,14			
Bolo de ovos	Kg	R\$ 20,08	95	R\$ 1.907,60			
Caju	Kg	R\$ 5,92	107	R\$ 633,44			
Cebola branca	Kg	R\$ 9,22	6	R\$ 55,32			
Cenoura	Kg	R\$ 9,49	6	R\$ 56,94			
Cebolinha	UND	R\$ 3,61	7	R\$ 25,27			
Coentro	UND	R\$ 3,76	3	R\$ 11,28			
Farinha de mandioca	Kg	R\$ 7,21	54	R\$ 389,34			
Feijão, tipo macassar	Kg	R\$ 10,97	58	R\$ 636,26			
Feijão, tipo verde	Kg	R\$ 15,59	58	R\$ 904,22			
Jerimum	Kg	R\$ 4,19	12	R\$ 50,28			
Goiaba	Kg	R\$ 7,44	197	R\$ 1.465,68			
Macaxeira	Kg	R\$ 5,28	12	R\$ 63,36			
Mamão	Kg	R\$ 4,54	106	R\$ 481,24			
Manga	Kg	R\$ 6,38	69	R\$ 440,22			
Maracujá	Kg	R\$ 14,65	42	R\$ 615,30			
Melancia	Kg	R\$ 3,24	82	R\$ 265,68			
Melão	Kg	R\$ 4,71	66	R\$ 310,86			
Pimenta de Cheiro	Kg	R\$ 14,94	1	R\$ 14,94			
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Acerola Alface lisa Arroz vermelho Banana, tipo pacovan Batata doce Beterraba Bolo de ovos Caju Cebola branca Cenoura Cebolinha Coentro Farinha de mandioca Feijão, tipo macassar Feijão, tipo verde Jerimum Goiaba Macaxeira Mamão Manga Maracujá Melancia	GÊNEROS ALIMENTÍCIOSUNDAcerolaKgAlface lisaUNDArroz vermelhoKgBanana, tipo pacovanKgBatata doceKgBeterrabaKgBolo de ovosKgCajuKgCebola brancaKgCenouraKgCebolinhaUNDFarinha de mandiocaKgFeijão, tipo macassarKgFeijão, tipo verdeKgJerimumKgGoiabaKgMacaxeiraKgMangaKgMangaKgMelanciaKgMelãoKg	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UND PREÇO MÉDIO Acerola Kg R\$ 4,77 Alface lisa UND R\$ 5,71 Arroz vermelho Kg R\$ 7,32 Banana, tipo pacovan Kg R\$ 5,18 Batata doce Kg R\$ 4,56 Beterraba Kg R\$ 20,08 Caju Kg R\$ 20,08 Caju Kg R\$ 9,22 Cebola branca Kg R\$ 9,22 Cenoura Kg R\$ 9,49 Cebolinha UND R\$ 3,61 Coentro UND R\$ 3,76 Farinha de mandioca Kg R\$ 10,97 Feijão, tipo macassar Kg R\$ 10,97 Feijão, tipo verde Kg R\$ 4,19 Goiaba Kg R\$ 5,28 Mamão Kg R\$ 5,28 Mamão Kg R\$ 6,38 Maracujá Kg R\$ 3,24 Melancia Kg R\$ 4,71	GÉNEROS ALIMENTÍCIOS UND PREÇO MÉDIO QUANTIDADE TOTAL (KG/L) Acerola Kg R\$ 4,77 156 Alface lisa UND R\$ 5,71 47 Arroz vermelho Kg R\$ 5,18 95 Banana, tipo pacovan Kg R\$ 5,18 95 Batata doce Kg R\$ 4,56 63 Beterraba Kg R\$ 20,08 95 Caju Kg R\$ 5,92 107 Cebola branca Kg R\$ 9,22 6 Cenoura Kg R\$ 9,49 6 Cebolinha UND R\$ 3,61 7 Coentro UND R\$ 3,76 3 Farinha de mandioca Kg R\$ 10,97 58 Feijão, tipo macassar Kg R\$ 10,97 58 Feijão, tipo verde Kg R\$ 4,19 12 Goiaba Kg R\$ 7,44 197 Macaxeira Kg R\$ 5,28 12 Mamão Kg R\$ 6,38			



25	Pimentão	Kg	R\$ 9,19	2	R\$ 18,38	
26	Polpa de fruta, sabor acerola	Kg	R\$ 13,74	35	R\$ 480,90	
27	Polpa de fruta, sabor cajá	Kg	R\$ 14,51	35	R\$ 507,85	
28	Polpa de fruta, sabor cajarana	Kg	R\$ 10,73	35	R\$ 375,55	
29	Polpa de fruta, sabor caju	Kg	R\$ 13,87	35	R\$ 485,45	
30	Polpa de fruta, sabor goiaba	Kg	R\$ 13,71	35	R\$ 479,85	
31	Polpa de fruta, sabor manga	Kg	R\$ 12,40	35	R\$ 434,00	
32	Tomate	Kg	R\$ 8,80	9	R\$ 79,20	
	VALOR TOTAL					

MUNICÍPIO: CARAÚBAS ESCOLA ESTADUAL SEBASTIÃO GURGEL								
01	Acerola	Kg	R\$ 4,77	136	R\$ 648,72			
02	Alface lisa	UND	R\$ 5,71	37	R\$ 211,27			
03	Arroz vermelho	Kg	R\$ 7,32	57	R\$ 417,24			
04	Banana, tipo pacovan	Kg	R\$ 5,18	74	R\$ 383,32			
05	Batata doce	Kg	R\$ 4,56	49	R\$ 223,44			
06	Beterraba	Kg	R\$ 7,14	49	R\$ 349,86			
07	Bolo de ovos	Kg	R\$ 20,08	74	R\$ 1.485,92			
08	Caju	Kg	R\$ 5,92	111	R\$ 657,12			
09	Cebola branca	Kg	R\$ 9,22	10	R\$ 92,20			
10	Cenoura	Kg	R\$ 9,49	10	R\$ 94,90			
11	Cebolinha	UND	R\$ 3,61	5	R\$ 18,05			
12	Coentro	UND	R\$ 3,76	5	R\$ 18,80			



13	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 7,21	37	R\$ 266,77
14	Feijão, tipo macassar	Kg	R\$ 10,97	62	R\$ 680,14
15	Feijão, tipo verde	Kg	R\$ 15,59	0	R\$ 0,00
16	Jerimum	Kg	R\$ 4,19	25	R\$ 104,75
17	Goiaba	Kg	R\$ 7,44	309	R\$ 2.298,96
18	Macaxeira	Kg	R\$ 5,28	25	R\$ 132,00
19	Mamão	Kg	R\$ 4,54	124	R\$ 562,96
20	Manga	Kg	R\$ 6,38	124	R\$ 791,12
21	Maracujá	Kg	R\$ 14,65	89	R\$ 1.303,85
22	Melancia	Kg	R\$ 3,24	124	R\$ 401,76
23	Melão	Kg	R\$ 4,71	99	R\$ 466,29
24	Pimenta de Cheiro	Kg	R\$ 14,94	2	R\$ 29,88
25	Pimentão	Kg	R\$ 9,19	2	R\$ 18,38
26	Polpa de fruta, sabor acerola	Kg	R\$ 13,74	0	R\$ 0,00
27	Polpa de fruta, sabor cajá	Kg	R\$ 14,51	62	R\$ 899,62
28	Polpa de fruta, sabor cajarana	Kg	R\$ 10,73	62	R\$ 665,26
29	Polpa de fruta, sabor caju	Kg	R\$ 13,87	0	R\$ 0,00
30	Polpa de fruta, sabor goiaba	Kg	R\$ 13,71	62	R\$ 850,02
31	Polpa de fruta, sabor manga	Kg	R\$ 12,40	0	R\$ 0,00
32	Tomate	Kg	R\$ 8,80	10	R\$ 88,00
	R\$ 14.160,60				

MUNICÍPIO: FELIPE GUERRA							
ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FRANCISCO							
ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	PREÇO MÉDIO	QUANTIDADE TOTAL (KG/L)	VALOR TOTAL (R\$)		



		TOR DL L	3		<u> </u>
01	Acerola	Kg	R\$ 4,77	82	R\$ 391,14
02	Alface lisa	UND	R\$ 5,71	22	R\$ 125,62
03	Arroz vermelho	Kg	R\$ 7,32	34	R\$ 248,88
04	Banana, tipo pacovan	Kg	R\$ 5,18	45	R\$ 233,10
05	Batata doce	Kg	R\$ 4,56	30	R\$ 136,80
06	Beterraba	Kg	R\$ 7,14	30	R\$ 214,20
07	Bolo de ovos	Kg	R\$ 20,08	45	R\$ 903,60
08	Caju	Kg	R\$ 5,92	67	R\$ 396,64
09	Cebola branca	Kg	R\$ 9,22	12	R\$ 110,64
10	Cenoura	Kg	R\$ 9,49	12	R\$ 113,88
11	Cebolinha	UND	R\$ 3,61	9	R\$ 32,49
12	Coentro	UND	R\$ 3,76	9	R\$ 33,84
13	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 7,21	22	R\$ 158,62
14	Feijão, tipo macassar	Kg	R\$ 10,97	37	R\$ 405,89
15	Feijão, tipo verde	Kg	R\$ 15,59	0	R\$ 0,00
16	Jerimum	Kg	R\$ 4,19	15	R\$ 62,85
17	Goiaba	Kg	R\$ 7,44	186	R\$ 1.383,84
18	Macaxeira	Kg	R\$ 5,28	15	R\$ 79,20
19	Mamão	Kg	R\$ 4,54	74	R\$ 335,96
20	Manga	Kg	R\$ 6,38	74	R\$ 472,12
21	Maracujá	Kg	R\$ 14,65	53	R\$ 776,45
22	Melancia	Kg	R\$ 3,24	74	R\$ 239,76
23	Melão	Kg	R\$ 4,71	59	R\$ 277,89
24	Pimenta de Cheiro	Kg	R\$ 14,94	6	R\$ 89,64
25	Pimentão	Kg	R\$ 9,19	6	R\$ 55,14
26	Polpa de fruta, sabor acerola	Kg	R\$ 13,74	0	R\$ 0,00
27	Polpa de fruta, sabor cajá	Kg	R\$ 14,51	37	R\$ 536,87
-					



28	Polpa de fruta, sabor cajarana	Kg	R\$ 10,73	37	R\$ 397,01
29	Polpa de fruta, sabor caju	Kg	R\$ 13,87	0	R\$ 0,00
30	Polpa de fruta, sabor goiaba	Kg	R\$ 13,71	40	R\$ 548,40
31	Polpa de fruta, sabor manga	Kg	R\$ 12,40	0	R\$ 0,00
32	Tomate	Kg	R\$ 8,80	18	R\$ 158,40
	R\$ 8.918,87				

MUNICÍPIO: ITAÚ								
ESCOI	ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO PREÇO QUANTIDADE VALOR TOTAL							
ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	MÉDIO	TOTAL (KG/L)	(R\$)			
01	Acerola	Kg	R\$ 4,77	77	R\$ 367,29			
02	Alface lisa	UND	R\$ 5,71	18	R\$ 102,78			
03	Arroz vermelho	Kg	R\$ 7,32	27	R\$ 197,64			
04	Banana, tipo pacovan	Kg	R\$ 5,18	35	R\$ 181,30			
05	Batata doce	Kg	R\$ 4,56	24	R\$ 109,44			
06	Beterraba	Kg	R\$ 7,14	24	R\$ 171,36			
07	Bolo de ovos	Kg	R\$ 20,08	71	R\$ 1.425,68			
08	Caju	Kg	R\$ 5,92	121	R\$ 716,32			
09	Cebola branca	Kg	R\$ 9,22	10	R\$ 92,20			
10	Cenoura	Kg	R\$ 9,49	10	R\$ 94,90			
11	Cebolinha	UND	R\$ 3,61	5	R\$ 18,05			
12	Coentro	UND	R\$ 3,76	4	R\$ 15,04			
13	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 7,21	61	R\$ 439,81			
14	Feijão, tipo macassar	Kg	R\$ 10,97	48	R\$ 526,56			
15	Feijão, tipo verde	Kg	R\$ 15,59	119	R\$ 1.855,21			



16 Jerimum Kg RS 4,19 40 RS 167,60 17 Goiaba Kg RS 7,44 607 RS 4,516,08 18 Macaxeira Kg RS 5,28 24 RS 126,72 19 Mamão Kg RS 4,54 260 RS 1,180,40 20 Manga Kg RS 6,38 209 RS 1,333,42 21 Maracujá Kg RS 14,65 127 RS 1,860,55 22 Melancia Kg RS 3,24 277 RS 897,48 23 Melão Kg RS 4,71 202 RS 951,42 24 Pimenta de Cheiro Kg RS 14,94 4 R\$ 59,76 25 Pimentão Kg RS 9,19 4 R\$ 36,76 26 Polpa de fruta, sabor capía Kg RS 14,51 35 R\$ 480,90 27 Polpa de fruta, sabor cajá Kg R\$ 10,73 35 R\$ 375,55 29 Polpa de fruta, sabor caja Kg R\$ 13,				=		
18 Macaxeira Kg R\$ 5,28 24 R\$ 126,72 19 Mamão Kg R\$ 4,54 260 R\$ 1.180,40 20 Manga Kg R\$ 6,38 209 R\$ 1.333,42 21 Maracujá Kg R\$ 14,65 127 R\$ 1.860,55 22 Melancia Kg R\$ 3,24 277 R\$ 897,48 23 Melão Kg R\$ 4,71 202 R\$ 951,42 24 Pimenta de Cheiro Kg R\$ 14,94 4 R\$ 59,76 25 Pimentão Kg R\$ 9,19 4 R\$ 36,76 26 Polpa de fruta, sabor acerola Kg R\$ 13,74 35 R\$ 480,90 27 Polpa de fruta, sabor cajá Kg R\$ 10,73 35 R\$ 507,85 28 Polpa de fruta, sabor cajarana Kg R\$ 13,87 35 R\$ 485,45 30 Polpa de fruta, sabor goiaba Kg R\$ 13,71 35 R\$ 479,85 31 Polpa de fruta, sabor ma	16	Jerimum	Kg	R\$ 4,19	40	R\$ 167,60
19 Mamão Kg R\$ 4,54 260 R\$ 1.180,40 20 Manga Kg R\$ 6,38 209 R\$ 1.333,42 21 Maracujá Kg R\$ 14,65 127 R\$ 1.860,55 22 Melancia Kg R\$ 3,24 277 R\$ 897,48 23 Melão Kg R\$ 4,71 202 R\$ 951,42 24 Pimenta de Cheiro Kg R\$ 14,94 4 R\$ 59,76 25 Pimentão Kg R\$ 9,19 4 R\$ 36,76 26 Polpa de fruta, sabor acerola Kg R\$ 13,74 35 R\$ 480,90 27 Polpa de fruta, sabor cajá Kg R\$ 10,73 35 R\$ 507,85 28 Polpa de fruta, sabor cajarana Kg R\$ 13,87 35 R\$ 485,45 30 Polpa de fruta, sabor caju Kg R\$ 13,71 35 R\$ 479,85 31 Polpa de fruta, sabor manga Kg R\$ 12,40 61 R\$ 756,40 32 Tomate<	17	Goiaba	Kg	R\$ 7,44	607	R\$ 4.516,08
20 Manga Kg R\$ 6,38 209 R\$ 1.333,42 21 Maracujá Kg R\$ 14,65 127 R\$ 1.860,55 22 Melancia Kg R\$ 3,24 277 R\$ 897,48 23 Melão Kg R\$ 4,71 202 R\$ 951,42 24 Pimenta de Cheiro Kg R\$ 14,94 4 R\$ 59,76 25 Pimentão Kg R\$ 9,19 4 R\$ 36,76 26 Polpa de fruta, sabor acerola Kg R\$ 13,74 35 R\$ 480,90 27 Polpa de fruta, sabor cajá Kg R\$ 10,73 35 R\$ 507,85 28 Polpa de fruta, sabor cajarana Kg R\$ 10,73 35 R\$ 375,55 29 Polpa de fruta, sabor caju Kg R\$ 13,87 35 R\$ 485,45 30 Polpa de fruta, sabor goiaba Kg R\$ 12,40 61 R\$ 756,40 32 Tomate Kg R\$ 8,80 13 R\$ 114,40	18	Macaxeira	Kg	R\$ 5,28	24	R\$ 126,72
21 Maracujá Kg R\$ 14,65 127 R\$ 1.860,55 22 Melancia Kg R\$ 3,24 277 R\$ 897,48 23 Melão Kg R\$ 4,71 202 R\$ 951,42 24 Pimenta de Cheiro Kg R\$ 14,94 4 R\$ 59,76 25 Pimentão Kg R\$ 9,19 4 R\$ 36,76 26 Polpa de fruta, sabor acerola Kg R\$ 13,74 35 R\$ 480,90 27 Polpa de fruta, sabor cajá Kg R\$ 10,73 35 R\$ 507,85 28 Polpa de fruta, sabor cajarana Kg R\$ 10,73 35 R\$ 375,55 29 Polpa de fruta, sabor caju Kg R\$ 13,87 35 R\$ 485,45 30 Polpa de fruta, sabor goiaba Kg R\$ 13,71 35 R\$ 479,85 31 Polpa de fruta, sabor manga Kg R\$ 12,40 61 R\$ 756,40 32 Tomate Kg R\$ 8,80 13 R\$ 114,40	19	Mamão	Kg	R\$ 4,54	260	R\$ 1.180,40
22 Melancia Kg R\$ 3,24 277 R\$ 897,48 23 Melão Kg R\$ 4,71 202 R\$ 951,42 24 Pimenta de Cheiro Kg R\$ 14,94 4 R\$ 59,76 25 Pimentão Kg R\$ 9,19 4 R\$ 36,76 26 Polpa de fruta, sabor acerola Kg R\$ 13,74 35 R\$ 480,90 27 Polpa de fruta, sabor cajá Kg R\$ 14,51 35 R\$ 507,85 28 Polpa de fruta, sabor cajarana Kg R\$ 10,73 35 R\$ 375,55 29 Polpa de fruta, sabor caju Kg R\$ 13,87 35 R\$ 485,45 30 Polpa de fruta, sabor goiaba Kg R\$ 13,71 35 R\$ 479,85 31 Polpa de fruta, sabor manga Kg R\$ 8,80 13 R\$ 114,40 32 Tomate Kg R\$ 8,80 13 R\$ 114,40	20	Manga	Kg	R\$ 6,38	209	R\$ 1.333,42
23 Melão Kg R\$ 4,71 202 R\$ 951,42 24 Pimenta de Cheiro Kg R\$ 14,94 4 R\$ 59,76 25 Pimentão Kg R\$ 9,19 4 R\$ 36,76 26 Polpa de fruta, sabor acerola Kg R\$ 13,74 35 R\$ 480,90 27 Polpa de fruta, sabor cajá Kg R\$ 14,51 35 R\$ 507,85 28 Polpa de fruta, sabor cajarana Kg R\$ 10,73 35 R\$ 375,55 29 Polpa de fruta, sabor caju Kg R\$ 13,87 35 R\$ 485,45 30 Polpa de fruta, sabor goiaba Kg R\$ 13,71 35 R\$ 479,85 31 Polpa de fruta, sabor manga Kg R\$ 12,40 61 R\$ 756,40 32 Tomate Kg R\$ 8,80 13 R\$ 114,40	21	Maracujá	Kg	R\$ 14,65	127	R\$ 1.860,55
24 Pimenta de Cheiro Kg R\$ 14,94 4 R\$ 59,76 25 Pimentão Kg R\$ 9,19 4 R\$ 36,76 26 Polpa de fruta, sabor acerola Kg R\$ 13,74 35 R\$ 480,90 27 Polpa de fruta, sabor cajá Kg R\$ 14,51 35 R\$ 507,85 28 Polpa de fruta, sabor cajarana Kg R\$ 10,73 35 R\$ 375,55 29 Polpa de fruta, sabor caju Kg R\$ 13,87 35 R\$ 485,45 30 Polpa de fruta, sabor goiaba Kg R\$ 13,71 35 R\$ 479,85 31 Polpa de fruta, sabor manga Kg R\$ 12,40 61 R\$ 756,40 32 Tomate Kg R\$ 8,80 13 R\$ 114,40	22	Melancia	Kg	R\$ 3,24	277	R\$ 897,48
25 Pimentão Kg R\$ 9,19 4 R\$ 36,76 26 Polpa de fruta, sabor acerola Kg R\$ 13,74 35 R\$ 480,90 27 Polpa de fruta, sabor cajá Kg R\$ 14,51 35 R\$ 507,85 28 Polpa de fruta, sabor cajarana Kg R\$ 10,73 35 R\$ 375,55 29 Polpa de fruta, sabor caju Kg R\$ 13,87 35 R\$ 485,45 30 Polpa de fruta, sabor goiaba Kg R\$ 13,71 35 R\$ 479,85 31 Polpa de fruta, sabor manga Kg R\$ 12,40 61 R\$ 756,40 32 Tomate Kg R\$ 8,80 13 R\$ 114,40	23	Melão	Kg	R\$ 4,71	202	R\$ 951,42
26 Polpa de fruta, sabor acerola Kg R\$ 13,74 35 R\$ 480,90 27 Polpa de fruta, sabor cajá Kg R\$ 14,51 35 R\$ 507,85 28 Polpa de fruta, sabor cajarana Kg R\$ 10,73 35 R\$ 375,55 29 Polpa de fruta, sabor caju Kg R\$ 13,87 35 R\$ 485,45 30 Polpa de fruta, sabor goiaba Kg R\$ 13,71 35 R\$ 479,85 31 Polpa de fruta, sabor manga Kg R\$ 12,40 61 R\$ 756,40 32 Tomate Kg R\$ 8,80 13 R\$ 114,40	24	Pimenta de Cheiro	Kg	R\$ 14,94	4	R\$ 59,76
27 Polpa de fruta, sabor cajá Kg R\$ 14,51 35 R\$ 507,85 28 Polpa de fruta, sabor cajarana Kg R\$ 10,73 35 R\$ 375,55 29 Polpa de fruta, sabor caju Kg R\$ 13,87 35 R\$ 485,45 30 Polpa de fruta, sabor goiaba Kg R\$ 13,71 35 R\$ 479,85 31 Polpa de fruta, sabor manga Kg R\$ 12,40 61 R\$ 756,40 32 Tomate Kg R\$ 8,80 13 R\$ 114,40	25	Pimentão	Kg	R\$ 9,19	4	R\$ 36,76
28 Polpa de fruta, sabor cajarana Kg R\$ 10,73 35 R\$ 375,55 29 Polpa de fruta, sabor caju Kg R\$ 13,87 35 R\$ 485,45 30 Polpa de fruta, sabor goiaba Kg R\$ 13,71 35 R\$ 479,85 31 Polpa de fruta, sabor manga Kg R\$ 12,40 61 R\$ 756,40 32 Tomate Kg R\$ 8,80 13 R\$ 114,40	26	Polpa de fruta, sabor acerola	Kg	R\$ 13,74	35	R\$ 480,90
29 Polpa de fruta, sabor caju Kg R\$ 13,87 35 R\$ 485,45 30 Polpa de fruta, sabor goiaba Kg R\$ 13,71 35 R\$ 479,85 31 Polpa de fruta, sabor manga Kg R\$ 12,40 61 R\$ 756,40 32 Tomate Kg R\$ 8,80 13 R\$ 114,40	27	Polpa de fruta, sabor cajá	Kg	R\$ 14,51	35	R\$ 507,85
30 Polpa de fruta, sabor goiaba Kg R\$ 13,71 35 R\$ 479,85 31 Polpa de fruta, sabor manga Kg R\$ 12,40 61 R\$ 756,40 32 Tomate Kg R\$ 8,80 13 R\$ 114,40	28	Polpa de fruta, sabor cajarana	Kg	R\$ 10,73	35	R\$ 375,55
31 Polpa de fruta, sabor manga Kg R\$ 12,40 61 R\$ 756,40 32 Tomate Kg R\$ 8,80 13 R\$ 114,40	29	Polpa de fruta, sabor caju	Kg	R\$ 13,87	35	R\$ 485,45
32 Tomate Kg R\$ 8,80 13 R\$ 114,40	30	Polpa de fruta, sabor goiaba	Kg	R\$ 13,71	35	R\$ 479,85
	31	Polpa de fruta, sabor manga	Kg	R\$ 12,40	61	R\$ 756,40
VALOR TOTAL R\$ 20.644,17	32	Tomate	Kg	R\$ 8,80	13	R\$ 114,40
		R\$ 20.644,17				

MUNICÍPIO: ITAÚ ESCOLA ESTADUAL PRAXEDES MARTINS						
01	Acerola	Kg	R\$ 4,77	28	R\$ 133,56	
02	Alface lisa	UND	R\$ 5,71	8	R\$ 45,68	
03	Arroz vermelho	Kg	R\$ 7,32	14	R\$ 102,48	



			ACITAÇAU		
04	Banana, tipo pacovan	Kg	R\$ 5,18	15	R\$ 77,70
05	Batata doce	Kg	R\$ 4,56	10	R\$ 45,60
06	Beterraba	Kg	R\$ 7,14	10	R\$ 71,40
07	Bolo de ovos	Kg	R\$ 20,08	15	R\$ 301,20
08	Caju	Kg	R\$ 5,92	23	R\$ 136,16
09	Cebola branca	Kg	R\$ 9,22	4	R\$ 36,88
10	Cenoura	Kg	R\$ 9,49	4	R\$ 37,96
11	Cebolinha	UND	R\$ 3,61	3	R\$ 10,83
12	Coentro	UND	R\$ 3,76	3	R\$ 11,28
13	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 7,21	8	R\$ 57,68
14	Feijão, tipo macassar	Kg	R\$ 10,97	13	R\$ 142,61
15	Feijão, tipo verde	Kg	R\$ 15,59	0	R\$ 0,00
16	Jerimum	Kg	R\$ 4,19	5	R\$ 20,95
17	Goiaba	Kg	R\$ 7,44	63	R\$ 468,72
18	Macaxeira	Kg	R\$ 5,28	5	R\$ 26,40
19	Mamão	Kg	R\$ 4,54	25	R\$ 113,50
20	Manga	Kg	R\$ 6,38	25	R\$ 159,50
21	Maracujá	Kg	R\$ 14,65	18	R\$ 263,70
22	Melancia	Kg	R\$ 3,24	25	R\$ 81,00
23	Melão	Kg	R\$ 4,71	21	R\$ 98,91
24	Pimenta de Cheiro	Kg	R\$ 14,94	2	R\$ 29,88
25	Pimentão	Kg	R\$ 9,19	2	R\$ 18,38
26	Polpa de fruta, sabor acerola	Kg	R\$ 13,74	0	R\$ 0,00
27	Polpa de fruta, sabor cajá	Kg	R\$ 14,51	13	R\$ 188,63
28	Polpa de fruta, sabor cajarana	Kg	R\$ 10,73	13	R\$ 139,49
29	Polpa de fruta, sabor caju	Kg	R\$ 13,87	0	R\$ 0,00
30	Polpa de fruta, sabor goiaba	Kg	R\$ 13,71	13	R\$ 178,23



	R\$ 3.033,51				
32	Tomate	Kg	R\$ 8,80	4	R\$ 35,20
31	Polpa de fruta, sabor manga	Kg	R\$ 12,40	0	R\$ 0,00

MUNIC	CÍPIO: RODOLFO FERNANDES								
ESCOI	ESCOLA ESTADUAL 12 DE OUTUBRO								
ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	PREÇO MÉDIO	QUANTIDADE TOTAL (KG/L)	VALOR TOTAL (R\$)				
01	Acerola	Kg	R\$ 4,77	53	R\$ 252,81				
02	Alface lisa	UND	R\$ 5,71	14	R\$ 79,94				
03	Arroz vermelho	Kg	R\$ 7,32	27	R\$ 197,64				
04	Banana, tipo pacovan	Kg	R\$ 5,18	29	R\$ 150,22				
05	Batata doce	Kg	R\$ 4,56	19	R\$ 86,64				
06	Beterraba	Kg	R\$ 7,14	19	R\$ 135,66				
07	Bolo de ovos	Kg	R\$ 20,08	29	R\$ 582,32				
08	Caju	Kg	R\$ 5,92	43	R\$ 254,56				
09	Cebola branca	Kg	R\$ 9,22	11	R\$ 101,42				
10	Cenoura	Kg	R\$ 9,49	8	R\$ 75,92				
11	Cebolinha	UND	R\$ 3,61	6	R\$ 21,66				
12	Coentro	UND	R\$ 3,76	6	R\$ 22,56				
13	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 7,21	14	R\$ 100,94				
14	Feijão, tipo macassar	Kg	R\$ 10,97	24	R\$ 263,28				
15	Feijão, tipo verde	Kg	R\$ 15,59	0	R\$ 0,00				
16	Jerimum	Kg	R\$ 4,19	10	R\$ 41,90				
17	Goiaba	Kg	R\$ 7,44	119	R\$ 885,36				
18	Macaxeira	Kg	R\$ 5,28	10	R\$ 52,80				



19	Mamão	Kg	R\$ 4,54	48	R\$ 217,92		
20	Manga	Kg	R\$ 6,38	48	R\$ 306,24		
21	Maracujá	Kg	R\$ 14,65	34	R\$ 498,10		
22	Melancia	Kg	R\$ 3,24	48	R\$ 155,52		
23	Melão	Kg	R\$ 4,71	39	R\$ 183,69		
24	Pimenta de Cheiro	Kg	R\$ 14,94	4	R\$ 59,76		
25	Pimentão	Kg	R\$ 9,19	4	R\$ 36,76		
26	Polpa de fruta, sabor acerola	Kg	R\$ 13,74	0	R\$ 0,00		
27	Polpa de fruta, sabor cajá	Kg	R\$ 14,51	24	R\$ 348,24		
28	Polpa de fruta, sabor cajarana	Kg	R\$ 10,73	24	R\$ 257,52		
29	Polpa de fruta, sabor caju	Kg	R\$ 13,87	0	R\$ 0,00		
30	Polpa de fruta, sabor goiaba	Kg	R\$ 13,71	24	R\$ 329,04		
31	Polpa de fruta, sabor manga	Kg	R\$ 12,40	0	R\$ 0,00		
32	Tomate	Kg	R\$ 8,80	4	R\$ 35,20		
	R\$ 5.733,62						

MUNIC	MUNICÍPIO: RODOLFO FERNANDES							
ESCOL	ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO REGIS FILHO							
ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	PREÇO MÉDIO	QUANTIDADE TOTAL (KG/L)	VALOR TOTAL (R\$)			
01	Acerola	Kg	R\$ 4,77	9	R\$ 42,93			
02	Alface lisa	UND	R\$ 5,71	0	R\$ 0,00			
03	Arroz vermelho	Kg	R\$ 7,32	8	R\$ 58,56			
04	Banana, tipo pacovan	Kg	R\$ 5,18	9	R\$ 46,62			
05	Batata doce	Kg	R\$ 4,56	6	R\$ 27,36			
06	Beterraba	Kg	R\$ 7,14	6	R\$ 42,84			



	VALOR TOTAL							
32	Tomate	Kg	R\$ 8,80	1	R\$ 8,80			
31	Polpa de fruta, sabor manga	Kg	R\$ 12,40	0	R\$ 0,00			
30	Polpa de fruta, sabor goiaba	Kg	R\$ 13,71	7	R\$ 95,97			
29	Polpa de fruta, sabor caju	Kg	R\$ 13,87	0	R\$ 0,00			
28	Polpa de fruta, sabor cajarana	Kg	R\$ 10,73	7	R\$ 75,11			
27	Polpa de fruta, sabor cajá	Kg	R\$ 14,51	0	R\$ 0,00			
26	Polpa de fruta, sabor acerola	Kg	R\$ 13,74	7	R\$ 96,18			
25	Pimentão	Kg	R\$ 9,19	0	R\$ 0,00			
24	Pimenta de Cheiro	Kg	R\$ 14,94	0	R\$ 0,00			
23	Melão	Kg	R\$ 4,71	12	R\$ 56,52			
22	Melancia	Kg	R\$ 3,24	14	R\$ 45,36			
21	Maracujá	Kg	R\$ 14,65	10	R\$ 146,50			
20	Manga	Kg	R\$ 6,38	14	R\$ 89,32			
19	Mamão	Kg	R\$ 4,54	14	R\$ 63,56			
18	Macaxeira	Kg	R\$ 5,28	3	R\$ 15,84			
17	Goiaba	Kg	R\$ 7,44	36	R\$ 267,84			
16	Jerimum	Kg	R\$ 4,19	3	R\$ 12,57			
15	Feijão, tipo verde	Kg	R\$ 15,59	9	R\$ 140,31			
14	Feijão, tipo macassar	Kg	R\$ 10,97	7	R\$ 76,79			
13	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 7,21	3	R\$ 21,63			
12	Coentro	UND	R\$ 3,76	0	R\$ 0,00			
11	Cebolinha	UND	R\$ 3,61	1	R\$ 3,61			
10	Cenoura	Kg	R\$ 9,49	1	R\$ 9,49			
09	Cebola branca	Kg	R\$ 9,22	1	R\$ 9,22			
08	Caju	Kg	R\$ 5,92	13	R\$ 76,96			
07	Bolo de ovos	Kg	R\$ 20,08	9	R\$ 180,72			



ESCOLA ESTADUAL AMÉRICO HOLANDA							
ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	PREÇO MÉDIO	QUANTIDADE TOTAL (KG/L)	VALOR TOTAL (R\$)		
01	Acerola	Kg	R\$ 4,77	10	R\$ 47,70		
02	Alface lisa	UND	R\$ 5,71	3	R\$ 17,13		
03	Arroz vermelho	Kg	R\$ 7,32	6	R\$ 43,92		
04	Banana, tipo pacovan	Kg	R\$ 5,18	5	R\$ 25,90		
05	Batata doce	Kg	R\$ 4,56	4	R\$ 18,24		
06	Beterraba	Kg	R\$ 7,14	4	R\$ 28,56		
07	Bolo de ovos	Kg	R\$ 20,08	5	R\$ 100,40		
08	Caju	Kg	R\$ 5,92	8	R\$ 47,36		
09	Cebola branca	Kg	R\$ 9,22	0	R\$ 0,00		
10	Cenoura	Kg	R\$ 9,49	0	R\$ 0,00		
11	Cebolinha	UND	R\$ 3,61	0	R\$ 0,00		
12	Coentro	UND	R\$ 3,76	1	R\$ 3,76		
13	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 7,21	0	R\$ 0,00		
14	Feijão, tipo macassar	Kg	R\$ 10,97	5	R\$ 54,85		
15	Feijão, tipo verde	Kg	R\$ 15,59	0	R\$ 0,00		
16	Jerimum	Kg	R\$ 4,19	2	R\$ 8,38		
17	Goiaba	Kg	R\$ 7,44	27	R\$ 200,88		
18	Macaxeira	Kg	R\$ 5,28	2	R\$ 10,56		
19	Mamão	Kg	R\$ 4,54	9	R\$ 40,86		
20	Manga	Kg	R\$ 6,38	9	R\$ 57,42		
21	Maracujá	Kg	R\$ 14,65	6	R\$ 87,90		



22	Melancia	Kg	R\$ 3,24	9	R\$ 29,16
23	Melão	Kg	R\$ 4,71	9	R\$ 42,39
24	Pimenta de Cheiro	Kg	R\$ 14,94	1	R\$ 14,94
25	Pimentão	Kg	R\$ 9,19	0	R\$ 0,00
26	Polpa de fruta, sabor acerola	Kg	R\$ 13,74	5	R\$ 68,70
27	Polpa de fruta, sabor cajá	Kg	R\$ 14,51	0	R\$ 0,00
28	Polpa de fruta, sabor cajarana	Kg	R\$ 10,73	5	R\$ 53,65
29	Polpa de fruta, sabor caju	Kg	R\$ 13,87	0	R\$ 0,00
30	Polpa de fruta, sabor goiaba	Kg	R\$ 13,71	5	R\$ 68,55
31	Polpa de fruta, sabor manga	Kg	R\$ 12,40	0	R\$ 0,00
32	Tomate	Kg	R\$ 8,80	1	R\$ 8,80
	R\$ 1.080,01				

ESCOL	ESCOLA ESTADUAL SEVERIANO MELO							
ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	PREÇO MÉDIO	QUANTIDADE TOTAL (KG/L)	VALOR TOTAL (R\$)			
01	Acerola	Kg	R\$ 4,77	213	R\$ 1.016,01			
02	Alface lisa	UND	R\$ 5,71	142	R\$ 810,82			
03	Arroz vermelho	Kg	R\$ 7,32	162	R\$ 1.185,84			
04	Banana, tipo pacovan	Kg	R\$ 5,18	116	R\$ 600,88			
05	Batata doce	Kg	R\$ 4,56	78	R\$ 355,68			
06	Beterraba	Kg	R\$ 7,14	78	R\$ 556,92			
07	Bolo de ovos	Kg	R\$ 20,08	173	R\$ 3.473,84			
08	Caju	Kg	R\$ 5,92	175	R\$ 1.036,00			
09	Cebola branca	Kg	R\$ 9,22	19	R\$ 175,18			



10	Cenoura	Kg	R\$ 9,49	15	R\$ 142,35	
11	Cebolinha	UND	R\$ 3,61	10	R\$ 36,10	
12	Coentro	UND	R\$ 3,76	10	R\$ 37,60	
13	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 7,21	58	R\$ 418,18	
14	Feijão, tipo macassar	Kg	R\$ 10,97	144	R\$ 1.579,68	
15	Feijão, tipo verde	Kg	R\$ 15,59	173	R\$ 2.697,07	
16	Jerimum	Kg	R\$ 4,19	58	R\$ 243,02	
17	Goiaba	Kg	R\$ 7,44	721	R\$ 5.364,24	
18	Macaxeira	Kg	R\$ 5,28	39	R\$ 205,92	
19	Mamão	Kg	R\$ 4,54	383	R\$ 1.738,82	
20	Manga	Kg	R\$ 6,38	289	R\$ 1.843,82	
21	Maracujá	Kg	R\$ 14,65	140	R\$ 2.051,00	
22	Melancia	Kg	R\$ 3,24	100	R\$ 324,00	
23	Melão	Kg	R\$ 4,71	82	R\$ 386,22	
24	Pimenta de Cheiro	Kg	R\$ 14,94	2	R\$ 29,88	
25	Pimentão	Kg	R\$ 9,19	2	R\$ 18,38	
26	Polpa de fruta, sabor acerola	Kg	R\$ 13,74	50	R\$ 687,00	
27	Polpa de fruta, sabor cajá	Kg	R\$ 14,51	50	R\$ 725,50	
28	Polpa de fruta, sabor cajarana	Kg	R\$ 10,73	47	R\$ 504,31	
29	Polpa de fruta, sabor caju	Kg	R\$ 13,87	47	R\$ 651,89	
30	Polpa de fruta, sabor goiaba	Kg	R\$ 13,71	47	R\$ 644,37	
31	Polpa de fruta, sabor manga	Kg	R\$ 12,40	47	R\$ 582,80	
32	Tomate	Kg	R\$ 8,80	8	R\$ 70,40	
	VALOR TOTAL					

MUNICÍPIO: TABULEIRO GRANDE



ESCOLA ESTADUAL JOSÉ CLAÚDIO ALVES							
ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	PREÇO MÉDIO	QUANTIDADE TOTAL (KG/L)	VALOR TOTAL (R\$)		
01	Acerola	Kg	R\$ 4,77	74	R\$ 352,98		
02	Alface lisa	UND	R\$ 5,71	50	R\$ 285,50		
03	Arroz vermelho	Kg	R\$ 7,32	56	R\$ 409,92		
04	Banana, tipo pacovan	Kg	R\$ 5,18	101	R\$ 523,18		
05	Batata doce	Kg	R\$ 4,56	67	R\$ 305,52		
06	Beterraba	Kg	R\$ 7,14	67	R\$ 478,38		
07	Bolo de ovos	Kg	R\$ 20,08	40	R\$ 803,20		
08	Caju	Kg	R\$ 5,92	60	R\$ 355,20		
09	Cebola branca	Kg	R\$ 9,22	9	R\$ 82,98		
10	Cenoura	Kg	R\$ 9,49	9	R\$ 85,41		
11	Cebolinha	UND	R\$ 3,61	5	R\$ 18,05		
12	Coentro	UND	R\$ 3,76	5	R\$ 18,80		
13	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 7,21	20	R\$ 144,20		
14	Feijão, tipo macassar	Kg	R\$ 10,97	34	R\$ 372,98		
15	Feijão, tipo verde	Kg	R\$ 15,59	40	R\$ 623,60		
16	Jerimum	Kg	R\$ 4,19	13	R\$ 54,47		
17	Goiaba	Kg	R\$ 7,44	168	R\$ 1.249,92		
18	Macaxeira	Kg	R\$ 5,28	13	R\$ 68,64		
19	Mamão	Kg	R\$ 4,54	67	R\$ 304,18		
20	Manga	Kg	R\$ 6,38	67	R\$ 427,46		
21	Maracujá	Kg	R\$ 14,65	48	R\$ 703,20		
22	Melancia	Kg	R\$ 3,24	67	R\$ 217,08		
23	Melão	Kg	R\$ 4,71	55	R\$ 259,05		
24	Pimenta de Cheiro	Kg	R\$ 14,94	4	R\$ 59,76		
_							



25	Pimentão	Kg	R\$ 9,19	4	R\$ 36,76
26	Polpa de fruta, sabor acerola	Kg	R\$ 13,74	34	R\$ 467,16
27	Polpa de fruta, sabor cajá	Kg	R\$ 14,51	34	R\$ 493,34
28	Polpa de fruta, sabor cajarana	Kg	R\$ 10,73	34	R\$ 364,82
29	Polpa de fruta, sabor caju	Kg	R\$ 13,87	34	R\$ 471,58
30	Polpa de fruta, sabor goiaba	Kg	R\$ 13,71	34	R\$ 466,14
31	Polpa de fruta, sabor manga	Kg	R\$ 12,40	34	R\$ 421,60
32	Tomate	Kg	R\$ 8,80	9	R\$ 79,20
	R\$ 11.004,26				

ANEXO II ENDEREÇOS E CONTATOS TELEFÔNICOS DAS UNIDADES ESCOLARES

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	TELEFONE
	E.E. Sebastião Gomes de Oliveira	Distrito Melancias, Zona Rural, SN, CEP – 59700000	3333 – 8068
	E.E. Prof ^a . Alvani de Freitas Dias	Rua Francisco Virginio de Oliveira, Lagoa Seca, SN, CEP – 59700000	9114 – 0894
	E.E. Antônia Alves de Lima	Distrito Soledade, Zona Rural, CEP – 59700000	3333 – 1091
ARODI	E.E. Valdemiro Pedro Viana	Sitio Santa Rosa, Zona Rural, SN, CEP – 59700000	9470 - 9177
APODI	E.E. Prof ^o . Antônio Dantas	Rua Joaquim Teixeira de Moura, Portal da Chapada, SN, CEP – 59700000	3333 – 2642
	E.E. Prof ^a Maria Zenilda Gama Torres	Rua Luzia Mendes de Freitas, IPE, N° 237, CEP – 59700000	9418 – 5210
	E.E. Ferreira Pinto	Rua 7 de Setembro, Centro, Nº 227, CEP – 59700000	3333 – 2628
	E.E. Prof® Gerson Lopes	Praça Getúlio Vargas, Centro, SN, CEP – 59700000	3333 – 2628
	Centro Reg. Espe. Geovânia A. Morais	Rua Antônio Lopes Filho, 139	3333-2063
CARAÚBAS	E.E. Prof ^a Maria Silvia de V Câmara	Rua Pedro Câmara, Leandro Bezerra, SN, CEP – 59780000	3337 – 2309
	E.E.T.I. Prof° Almiro de França	Sítio 1º de Maio, SN, Zona	99608-9031



		Rural	
	E.E. Sebastião Gurgel Ens. Médio	Praça São Sebastião, Centro, SN, CEP – 59780000	3337 – 2637
	E.E. Antônio Carlos Ens. 1º Grau	PCA Aproniano Martins de SA, Centro, Nº 65, CEP – 59780000	3337 – 2403
	E.E. Prof ^o Lourenço Gurgel Oliveira Ens. Fund. e Médio	Rua Professora Valdelice Gurgel, Centro, N° 365, CEP – 59780000	333 7- 265 8
FELIPE GUERRA	E.E. Antônio Francisco	Rua João Batista Gurgel, Cidade Alta, Nº 102, CEP – 59795000	3329 – 2244
	E.E. Américo Holanda	Rua Francisco Holanda, N° 250, CEP – 59856000	3372 – 7039
SEVERIANO MELO	E.E. Severiano Melo Ens. Fundamental e Médio	Rua 7 de Setembro, Genildo Melo, Nº 277, CEP – 59856000	3372 – 2131
	E. E. Praxedes Martins	Rua Cleofas Nunes, N°150, Centro	3371-2112
ITAÚ	E. E. Francisco de Assis Pinheiro	Rua Edwiges Maia, S/N, Centro	3371-2277
	E. E. Francisco Pinto	Rua Fausto Pinheiro, Nº 170, Centro	3371-2300
RODOLFO FERNANDES	E. E. Francisco Régis Filho	Rua Elias Cavalcante de Menezes, Nº 118, Centro escolaregis@bol.com.br	3373-2280
EMIANDES	E. E. 12 de Outubro	Rua Joaquim Dantas, N°22, Centro	3373-2279
TABULEIRO GRANDE	E.E. José Claudio Alves	Rua Luzilene Alves, Nº 452, Centro	3375-0095



ANEXO III MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DOS ENVELOPES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZERENVELOPE № 01:

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA № __/2024

Envelope 01 – Documentos de Habilitação:

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR:

	CNPJ/CPF:
	FONES / E-MAIL:
	OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou de suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados naDIREC, pertencente a Rede de ensino do Estado do Rio Grande do Norte.
Enveloj	pe 02- Projeto de Venda: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZERENVELOPE № 01:
	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA №/2024
	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR:
	CNPJ:
	FONES / E-MAIL —
	OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou de suasorganizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade de Ensino, Municípiopertencente a Rede de ensino do Estado do Rio Grande do Norte.



ANEXO IV

MODELO DO PROJETO DE VENDA

Modelo proposto para os Grupos Formais

PROJETO			AGRICULTURA FAMILIAR PA		
	IDENTIFICAÇÃO		ENDIMENTO AO EDITAL/CHA	MADA PUBLICA	A Nº
		I – IDENTIFICA	ÇÃO DOS FORNECEDORES		
		GR	RUPO FORMAL		
1. Nome do Proponente			2. CNPJ		
3. Endereço			4. Município/UF		
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. № DAP Jurídica	9. Banco		10. Agência Corrente		11. Conta № da Conta
12. № de Associados		13. № de Associado	os de acordo com a Lei nº	14. № de A	l Associados com DAP Física
		11.326/2006			
15. Nome do representante legal		16.CPF		17.DDD/Fone	
			1		
18. Endereço			19. Município/UF		



	II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							
1.Nome da Entidade			2. CNPJ			3. Município/UF		
4. Ender	reço				1	5.	DDD/Fone	
6. Nome	e do representante e e-mail					7.	CPF	
				III – RELAÇÃO DE PRODUTOS				
1.Produto 2. Ur			Inidade 3. Quantidade		4. F	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
					4.1. Unitá	rio	4.2.Total	
1								
2								
3								
4								
5								
	Preço publicado no Edital n xxx/xx	-	•				I. ~ I 6	<u> </u>
	Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.							
Local e D	Oata:		Assinatur	ra do Representante do Grupo I	Formal	Fone	e/E-mail:	



Modelo Proposto para os Grupos Informais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE								
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/ CHAMADA PÚBLICA №								
	I – IDENTIFI	CAÇÃO DOS FORNECEDO	ORES					
	G	GRUPO INFORMAL						
1. Nome do Proponente			2. CPF					
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP				
6. E-mail (quando houver)		7. Fone						
8.Organizado por Entidade Articuladora		9.Nome da Entidade A	rticuladora	10. E-mail/Fone				
() Sim () Não		(quando houver)						
	II – FORNI	ECEDORES PARTICIPANT	ES					
1. Nome do Agricultor(a) Familiar	2.CPF	3.DAP	4. Banco	5.Nº Agência	6. № Conta Corrente			
1								
2								
3								
4								
5								
6								



	III– IDENTIFICAÇÃO DA E	NTIDADE EXECUTORA	A DO PNAE/FNDE/ME	С	
1. Nome da Entidade 2.CNPJ 3.Município			3.Município		
4. Endereço			5.DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail			7.CPF		
	IV – RELAÇÃO	DE FORNECEDORES E	PRODUTOS		
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço de Aquisição* /Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
Obs.: * Preço publicado no Edital n xx	•	•		Total do projeto	
	V – TO	TALIZAÇÃO POR PROI	DUTO		1
1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto	6.Cronograma de Entrega dos Produtos
1					
2					
3					
4					
5					
6				Total do projeto:	
7					
8					



Decl	aro estar de acordo com as condições estal	pelecidas neste projeto e que as informações acima confe	erem com as condições de fornecimento.
Loca	l e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail:
	Local a Data:	Aminutana (a) Famandana (a) da Guun	A seize seture
	Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			



Modelo Proposto para os Fornecedores Individuais

	PROJETO DE V	VENDA DE GÊNEROS							AR/PNAE	
	IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/ CHAMADA PÚBLICA №									
	I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR									
	FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL									
1. N	1. Nome do Proponente 2. CPF									
3. E	ndereço		4. Municípi	io/UF			5.CEP			
6. N	Iº da DAP Física		7. DDD/For	ne			8.E-mai	l (quando hou	ver)	
9.Ba	anco		10.Nº da A	gëncia			11.Nº d	a Conta Correi	nte	
				II BELAÇÃO	DOS PRODUTOS					
	Due dout	l laidede				D	roso do /	Nauisisão*	Cranagrama da Entraga das	
	Produt	Unidade		Quantidade				Aquisição*	Cronograma de Entrega dos	
	0					Uni	tário	Total	produtos	
1										
3 4										
5										
	. Droce publicade no Edita		0 0110 0000	ta na ahamada	امانیم					
Obs	.: Preço publicado no Edita	ai ii xxx/xxxx (o mesiii			ENTIDADE EXECU	ITODA	DO			
			III – IDEN	-	FNDE/MEC	JIUKA	ы			
Non	ne		CNPJ				Mui	nicípio		
					F			<u> </u>		
End	ereço				Fone					
Nome do Representante Legal					CPF:					
Dec	laro estar de acordo com a	as condições estabele	cidas neste	projeto e que	as informações ad	cima co	nferem c	om as condiçõ	ées de fornecimento.	
Loca	al e Data:		Assinatur	a do Forneced	or Individual		CPF			

CHAMADA PÚBLICA DA SSEC:____/2024.

Assinatura do representante legaL:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER SETOR DE LICITAÇÃO

ANEXO V PLANILHA COM AS INFORMAÇÕES DOS COOPERADOS OU ASSOCIADOS COM CAF

NOME DA C	COOPERATIVA OU ASSOCIAÇÃO:								
DAP JURIDI	AP JURIDICA:								
NOME DO F	REPRESENTANTE LEGAL:								
	Nessa planilha devem constar informações apenas de prioritários	participantes do projeto de ve io definidos pelo art. 35 da Re		e comprovação dos critério	s de local e grupo				
Nº DE ORDEM	Nome do 1º e 2º titular do CAF Pessoa Física (2º quando houver);	Nº do CAF Pessoa Física	Município de cada CAF Pessoa Física	Categorização de cada CAF Pessoa Física (assentado, indígena e quilombos)	Data de emissão da CAF Pessoa Física	Data de vencimento da CAF Pessoa Física			
1									
2									
3									
4									
5									
Data:									



ANEXO VI

Modelo de Contrato de Aquisição da Agricultura Familiar para o PNAE

CONTRATO N.º /2024 – 13^a DIREC / APODI

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A Secretaria de Educação, do Esporte e do I			
representada pelo (a) diretor (a) da unida		0	
1 . 4			, CPF n°
com domicílio			
CONTRATANTE, e por outro lado			(nome do grupo formal
ou informal ou fornecedor individual), situad			
inscrita no CNPJ sob n.º			
			informais e individuais), doravante
denominado (a) CONTRATADO (A), funda			
14.133/21, e tendo em vista o que consta na	Chamada Pu	íblica nº	,resolvem celebrar o presente
contrato mediante as cláusulas que seguem:			
,			
CLÁUSULA PRIMEIRA:			
É objeto desta contratação a aquisição de GÊN	EDOC ALIM	ENTÍCIOS D	A ACDICIII TUDA EAMII IAD DADA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,			da unidade escolar
			_, verba FNDE/PNAE, ano
2024/2025, descritos no quadro previsto na Clá	iusula Quarta.	todos de acor	do com a chamada pública , o qual fica
fazendo parte integrante do presente contrato, i	-		
	1		,
CLÁUSULA SEGUNDA:			
O CONTRATADO se compromete a fornecer o	os gêneros ali	mentícios da A	Agricultura Familiar ao CONTRATANTE
conforme descrito na Cláusula Quarta deste Co		mentielos da 1	
Contornio deservo na ciadesia Quarta deste co			
CLÁUSULA TERCEIRA:			
O limite individual de venda de gêneros alimen			
reais) por DAP por ano civil, referente à sua pr	odução, confe	orme Art. 39 c	ia Resolução/CD/FNDE n° 21/2021.
CLÁUSULA QUARTA:			
oznesezn çenmin			
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, no	s quantitativo	s descritos ab	aixo (no quadro), de Gêneros
Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CO	NTRATADO	(A) receberá	o valor total de R\$
).
a. O recebimento das mercadorias dar-se-á m	nediante apres	sentação do T	ermo de Recebimento e das



Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexodeste Contrato.

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

					Preço de Aquisição		
Produto		Unidade Quantidade		Periodicidade de entrega	Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total	
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
	Valor Total do Contrato						

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrente da presente Chamada Pública ocorrerão por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE:

Programa/Convênio: 002/2024 - MERENDA ESCOLAR (PNAE);

Fonte: 0.5.52 – Transferência de recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

Programa de Trabalho/Subação: 18131.12.306.2001.134901 - Implementação e Fortalecimento doPrograma de Alimentação Escolar;

Natureza de Despesa: 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, realizará o pagamento na mesma data em que for realizado a entrega total dos gêneros alimentícios objeto desta Chamada Pública, devendo a CONTRATADA apresentar todos os documentos pertinentes.

A entrega deverá ocorrer da forma solicitada pela escola, através do pedido formal enviado via e-mail para o fornecedor ganhador, respeitando aos prazos de regularidade de fracionamento de pedidos conforme perecibilidade dos gêneros alimentícios e necessidade da escola, devendo ser cumprido o estabelecido nos itens do edital.

Os pagamentos realizados pela CONTRATANTE (UEx — Unidade Executora/ Escola) serão pagos através do cartão PNAE, ou em conformidade com o art. 49 § 5º que permite a transferência bancária, por meio da Conta Cartão PNAE.

Assinado o contrato, a Contratada deverá iniciar a entrega dos gêneros alimentícios conforme planejamento da escola, desde que seja respeitado o prazo de 72 (setenta e duas) horas para entrega dos



produtos (a partir da solicitação).

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor daparcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resoluçãodo FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimentoe Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando àdisposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

- O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:
- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do gestor da unidade escolar, da Secretaria de Estadoda Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela **chamada pública n.º** ____**/2024**, pela ResoluçãoCD/FNDE nº 06/2020, pela Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 14.133/2021, em todos os seus termos.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadasas suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de e-mail ou carta, quesomente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a. por acordo entre as partes;b. pela inobservância de qualquer de suas condições;

c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA S	SÉTIMA:				
O presente Contrato entrat					até
Na celebração dos cont ChamadaPublica que é de					
CLÁUSULA DÉCIMA (OITAVA:				
É competente o Foro de controvérsia que se origina E, por estarem assim, justo presença de duas testemun	ar deste contrato. os e contratados, ass	inam o presen	te instrumento	em duas vias de igual te	
	CONTRATAD				
	CONTRATIL	O(b) (marvia	uur ou Grupo III	Tormary	
_	СО	NTRATADA	(Grupo Formal)	

DIRETOR DA UNIDADE ESCOLAR

1.		
2.		

TESTEMUNHAS: